



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 93/2025
EDITAL N º 149/2025

Sistema Registro de Preços
Lei 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.





ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10. DOS RECURSOS
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

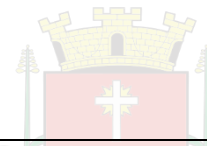
- I – Documentos de Habilitação Exigidos;
- II – Termo de Referência;
- III – Modelo De Proposta Comercial com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos Art. 63 § 1º Da Lei 14.133/2021;
- IV – Declarações Unificadas;
- V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
- VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VII – Minuta do contrato
- XIII – Termo de Ciência e Notificação.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6435/2025
TIPO: MENOR VALOR POR LOTE
COM LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

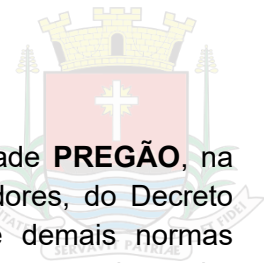
UBATUBA

Interessados:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, HABITAÇÃO, COMUNICAÇÃO, OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GBMAR.
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	Menor Preço
Julgamento:	Menor Preço por lote
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
Responsável pela solicitação e contratação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GBMAR.
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 8390/2024; Decreto Municipal nº 8391/2024.
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	DO DIA 01/06/26 ÀS 12:00 ATÉ O DIA 23/06/2026 ÀS 08:00h
Data da abertura e julgamento:	23/06/2026
Horário:	10:00 horas (Horário de Brasília)
Modo de Disputa	ABERTO
Local para a realização da sessão:	www.bll.org.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidade_s.php
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Exclusividade ME/EPP/Equiparadas	Os lotes 01, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25 são exclusivos para ME/EPP/Equiparadas, em atendimento ao Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.
Valor Global Estimado:	R\$ 1.726.462,01

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025, MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo o tipo de

Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br





erramento no modo aberto, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na modalidade **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 8391/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas regulamentares e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho proferido pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

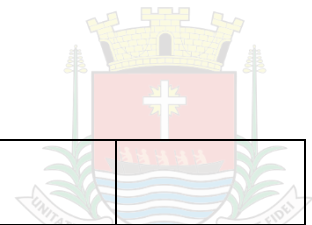
REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, conforme as quantidades e características técnicas na tabela abaixo:

LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP

LOTE 1 – BONÉS, CHAPÉUS E COBERTURAS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	120	UN	BONÉ ENDEMIAS (VERDE MILITAR) BONÉ UNISSEX 06 GOMOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR ÚNICA VERDE MILITAR (#78866B), LISO, COM ABA CURVA, COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO, NO TAMANHO PADRÃO AMERICANO, ESTAMPADO COM O BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL	R\$ 83,73	R\$ 10.047,60
2	50	UN	BONÉ AZUL MARINHO (100% ALGODÃO) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, COR ÚNICA AZUL MARINHO (#96DDFF), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 83,73	R\$ 4.186,50
3	635	UN	BONÉ AZUL ROYAL (A.C.S) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO UV COM FPS 50+, QUE BLOQUEIA ATÉ NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS U.V.A E U.V.B, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO NO PADRÃO AMERICANO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 75,49	R\$ 47.936,15
4	218	UN	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA CHAPEU UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA UV COM FPS 50+, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), LISO, COM AJUSTE, COM ABA LARGA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO REMOVÍVEL, COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 47,00	R\$ 10.246,00
5	120	UN	TOUCA TIPO LEGIONÁRIO FABRICADA EM TECIDO HIDRO-REPELENTE COM ABA, ABERTURA FACIAL, SAIA DE PROTEÇÃO E	R\$ 22,90	R\$ 2.748,00



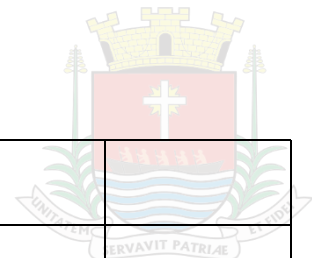


			FECHAMENTO COM VELCRO. COR VERDE MILITAR (#78866B), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	
TOTAL DO LOTE				R\$ 75.164,25

LOTE 3 – CALÇAS EM BRIM

ITE M	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	20	PC	CALÇA EM BRIM - EXXG (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS.	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
17	36	PC	CALÇA EM BRIM - TAMANHO M (AZUL MARINHO) Calça comprida unissex, confeccionada em Brim, tecido 100% algodão, na cor azul marinho (cód RGB 35,35,142), com elástico total na cintura e cordão, com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros.	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
18	52	PC	CALÇA EM BRIM - TAMANHO G (AZUL MARINHO) Calça comprida unissex, confeccionada em Brim, tecido 100% algodão, na cor azul marinho (cód RGB 35,35,142), com elástico total na cintura e cordão, com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros.	R\$ 68,00	R\$ 3.536,00
19	42	PC	CALÇA EM BRIM - TAMANHO GG (AZUL MARINHO) Calça comprida unissex, confeccionada em Brim, tecido 100% algodão, na cor azul marinho (cód RGB 35,35,142), com elástico total na cintura e cordão, com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros.	R\$ 68,00	R\$ 2.856,00
20	38	PC	CALÇA EM BRIM - EXG (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS. TAMANHO EXG.	R\$ 68,00	R\$ 2.584,00
21	2	PC	CALÇA EM BRIM - TAMANHO P (AZUL MARINHO) Calça comprida unissex, confeccionada em Brim, tecido 100% algodão, na cor azul marinho (cód RGB 35,35,142), com elástico total na cintura e cordão, com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros.	R\$ 68,00	R\$ 136,00
22	90	PC	CALÇA EM BRIM - P (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00
23	115	PC	CALÇA EM BRIM - M (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M	R\$ 68,00	R\$ 7.820,00
24	125	PC	CALÇA EM BRIM - G (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
25	80	PC	CALÇA EM BRIM - GG (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00

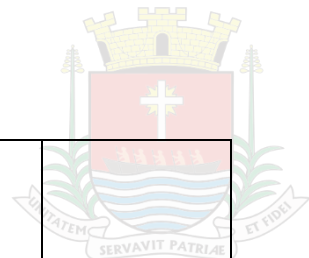
LOTE 7 – CAMISETAS DE MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV



			FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG		
26	20	PC	CALÇA EM BRIM - EXG (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
27	15	PC	CALÇA EM BRIM - EXXG (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXXG	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
28	9	PC	CALÇA EM BRIM - PP (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO PP	R\$ 68,00	R\$ 612,00
29	20	PC	CALÇA EM BRIM - P 36/38 (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
30	96	PC	CALÇA EM BRIM - M 40/42 (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M	R\$ 68,00	R\$ 6.528,00
31	153	PC	CALÇA EM BRIM - G 44/46 (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	R\$ 68,00	R\$ 10.404,00
32	60	PC	CALÇA EM BRIM - GG 48/50 (A.C.S) - UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
33	25	PC	CALÇA EM BRIM - XG 52/54 (A.C.S) UNISSEX, CONFEÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO XG	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 67.864,00	

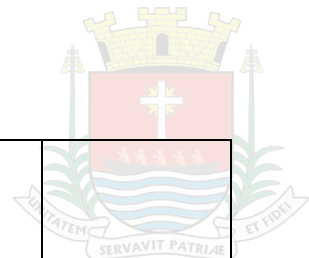
ITEM	QUAN	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
122	25	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - PP LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00





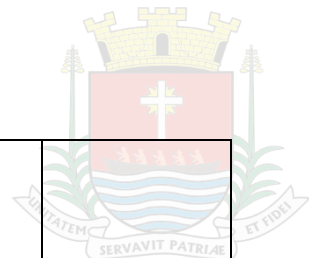
			8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO PP		
123	80	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - P LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO P	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
124	93	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - M LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO M	R\$ 65,00	R\$ 6.045,00
125	120	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - G LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00





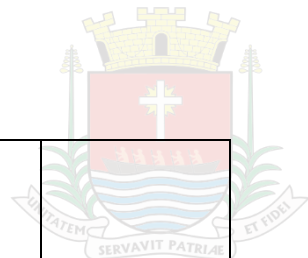
			PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO G		
126	90	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - GG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO GG	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
127	25	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - EXG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO EXG	R\$ 65,00	R\$ 975,00
128	15	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - EXXG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00





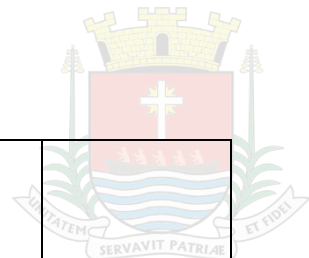
			CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO EXXG		
129	30	UN	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO P CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO P TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
130	30	UN	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO M CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO M TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
131	30	UN	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO G CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO G TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
132	30	UN	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO XG TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	R\$ 65,00	R\$ 650,00





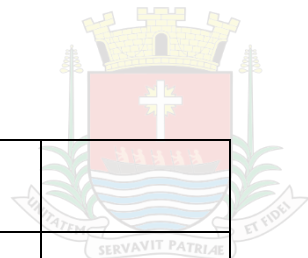
133	10	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM "G" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM "G". CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
134	18	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM."GG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM."GG". CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
135	10	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. "EXGG". CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	R\$ 65,00	R\$ 455,00
136	7	PC	CAMISETA DE MANGA LONGA - P (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA	R\$ 65,00	R\$ 455,00





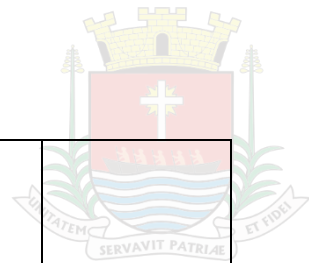
			CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.		
137	7	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA - M (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
138	7	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA - G (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	R\$ 65,00	R\$ 455,00
139	7	UN	CAMISETA DE MANGA LONGA - GG (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG.	R\$ 65,00	R\$ 455,00
140	10	UN	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - P UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS	R\$ 81,40	R\$ 814,00





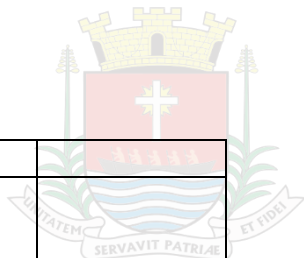
			ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.		
141	40	UN	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.	R\$ 81,40	R\$ 3.256,00
142	40	UN	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	R\$ 81,40	R\$ 3.256,00
143	40	UN	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - GG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG.	R\$ 81,40	R\$ 3.256,00
144	10	UN	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) – EXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG.	R\$ 81,40	R\$ 814,00
145	5	PC	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO M CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE	R\$ 81,40	R\$ 407,00





			BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTI-SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 112 CM / COMPRIMENTO: 68 CM / MANGA: 75 CM		
146	2	PC	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO G CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTI-SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 118CM / COMPRIMENTO: 72CM / MANGA: 76 CM	R\$ 81,40	R\$ 162,80
147	1	UN	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO GG CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTI-SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 124 CM / COMPRIMENTO: 76 CM / MANGA: 78 CM	R\$ 81,40	R\$ 81,40
148	1	UN	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO EXG CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTI-SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 130 CM / COMPRIMENTO: 80 CM / MANGA: 79 CM	R\$ 81,40	R\$ 81,40
149	5	UN	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV - S.M. DE HABITAÇÃO UNISSEX, TAM.M. CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 81,40	R\$ 407,00
150	3	UN	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV - S.M. DE HABITAÇÃO UNISSEX, TAM.G. CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS,	R\$ 81,40	R\$ 244,20





			CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.		
151	3	UN	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV - S.M. DE HABITAÇÃO UNISSEX, TAM.GG. CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 81,40	R\$ 244,20
TOTAL DO LOTE				R\$ 53.634,00	

LOTE 8 – GARRAFAS E SQUEEZE

ITE M	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
152	130	UN	CANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, PAREDE DUPLA DE INOX 316, TÉRMICA COM ISOLAMENTO A VÁCUO, ANTIVAZAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO.	R\$ 41,75	R\$ 5.427,50
153	220	UN	SQUEEZE FEITA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750ML - LIVRE DE BPA, TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÉM DISSO, A SQUEEZE CONTA COM UMA TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, ESTAMPA CONFORME MODELO DO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 12.027,50	

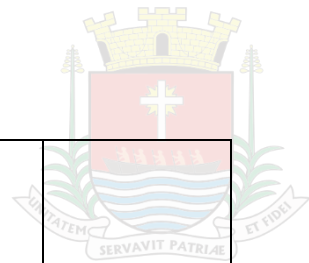
LOTE 10 – GUARDA-CHUVA

ITE M	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
170	220	UN	GUARDA CHUVA - TIPO SOMBRINHA (ACS) GUARDA CHUVA (SOMBRINHA), REFORÇADO, MANUAL, UNISSEX, COM PROTEÇÃO UV, QUE BLOQUEIA OS RAIOS SOLARES, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, METAL, FIBRA DE VIDRO E BORRACHA, COM NO MÍNIMO 8 VARETAS ALÉM DO VARÃO PRINCIPAL. GRANDE QUANDO ABERTO, PEQUENO QUANDO FECHADO PODENDO SER LEVADO DENTRO NA BOLSA/MOCHILA. COR AZUL ROYAL (#4169E1). ESTAMPA EM SILK NA FRENTE, LATERAIS E FUNDO. CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 6.600,00	

LOTE 11 - MOCHILAS

ITE M	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
171	141	UN	MOCHILA TÁTICA EXPANSÍVEL FABRICADA COM NYLON 1000D, NA COR BEGE	R\$ 48,00	R\$ 6.768,00



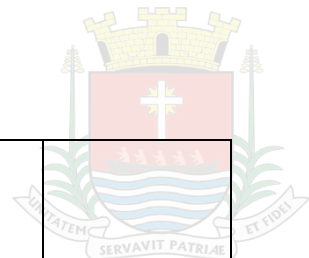


			(#B59B76), POSSUI SISTEMA MOLLE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40L EXPANSÍVEL ATÉ 60L, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 38X53X20 A 38X53X33 UNISSEX, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, COM 3 SEÇÕES PRINCIPAIS DE VÁRIOS COMPARTIMENTOS COM FECHOS DUPLOS COM ZÍPER, INCLUI 2 BOLSOS DE MALHA NA LATERAL PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA, , CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.		
172	220	UN	MOCHILA (ACS) TECIDO NYLON PRODUZIDO COM FIOS LISOS BRILHANTES DE ALTA TENACIDADE. PESO APROXIMADO: 120G POR M², COR AZUL ROYAL (#4169E1. SILK SCREEN FRENTE. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO:100% NYLON (POLIAMIDA), CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 48,00	R\$ 10.560,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 17.328,00	

LOTE 12 – JAQUETAS

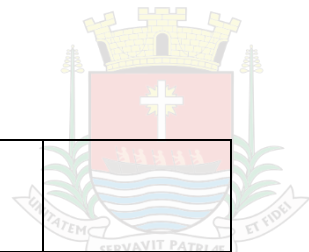
ITEM	QUAN T	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
173	6	UN	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'P' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60
174	6	UN	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'M' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60
175	8	UN	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'G' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 1.716,80
176	8	UN	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'GG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 1.716,80





177	8	UN	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'EXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 1.716,80
178	4	UN	JAQUETA TRÂNSITO, TAM. 'EXXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	R\$ 214,60	R\$ 858,40
179	6	UN	JAQUETA AZUL MARINHO, TAM. 'P' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60
180	6	UN	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. 'M' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60
181	6	UN	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. 'G' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60
182	8	UN	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'GG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	R\$ 214,60	R\$ 1.716,80
183	6	UN	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'EXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO	R\$ 214,60	R\$ 1.287,60



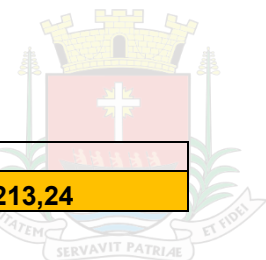


			ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO		
184	4	UN	JAQUETA AZUL MARINHO - TAM. 'EXXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	R\$ 214,60	R\$ 858,40
TOTAL DO LOTE				R\$ 16.309,60	

LOTE 13 – BERMUDAS

ITEM	QUANT	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
185	10	UN	BERMUDA TAM. 44 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	R\$ 43,33	R\$ 433,30
186	6	UN	BERMUDA TAM. 46 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	R\$ 43,33	R\$ 259,98
187	6	UN	BERMUDA TAM. 48 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	R\$ 43,33	R\$ 259,98
188	6	UN	BERMUDA TAM. 50 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	R\$ 43,33	R\$ 259,98



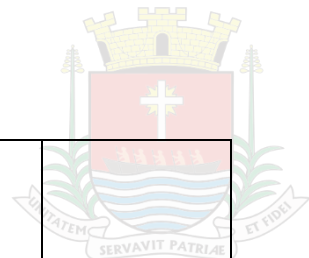


		DIREITO.	
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.213,24

LOTE 14 – VESTIMENTAS GUARDA-VIDAS TEMPORARIOS

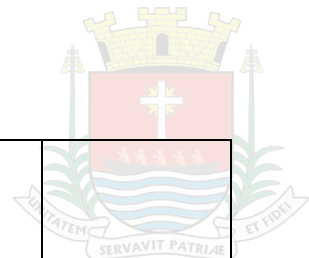
ITEM	QUAN T	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
189	140	UN	1.COBERTURA DE GVT TECIDO: TACTEL MICROFIBRA 1.COBERTURA DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE. COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDA DA LOGOMARCA DO CORPO DE BOMBEIROS: BORDADA APLICADA NA FRENTE A 02 CM DA PALA, COM 6,5 CM DE DIÂMETRO. LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. PALA: POLIETILENO LAMINADO BAIXA DENSIDADE, INDEFORMÁVEL E DE ESPESSURA DE 2MM. CARNEIRA: TIRA 100% POLIÉSTER COR LARANJA LARGURA DE 3 CM. REGULAGEM: FITA COR VERMELHA. COMPRIMENTO DE 10 CM E LARGURA DE 1,5CM, COM VELCRO NA COR VERMELHO OU BRANCO. MÁQUINAS: OVERLOQUE PARA JUNÇÃO DOS GOMOS E PESPONTEIRA DE PESPONTO DUPLO COM DUAS AGULHAS, COM DENSIDADE DE 3,5A 4 PONTOS/CM E PONTO FIXO.	R\$ 83,73	R\$ 11.722,20
190	10	UN	JAQUETA AGASALHO - TAM. P JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	R\$ 214,60	R\$ 2.146,00
191	30	UN	JAQUETA AGASALHO - TAM. M JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	R\$ 214,60	R\$ 6.438,00
192	25	UN	JAQUETA AGASALHO - TAM. G JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	R\$ 214,60	R\$ 5.365,00
193	5	UN	JAQUETA AGASALHO - TAM. GG JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO	R\$ 214,60	R\$ 1.073,00





			COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.		
194	20	UN	CALÇÃO DE GVT - TAM. P CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE. COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO "3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA . LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA. CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER. SEM FORRO. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO. RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	R\$ 55,80	R\$ 1.116,00
195	60	UN	CALÇÃO DE GVT - TAM. M CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE. COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO "3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA . LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA. CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER. SEM FORRO. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO. RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	R\$ 55,80	R\$ 3.348,00
196	50	UN	CALÇÃO DE GVT - TAM. G CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE. COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00



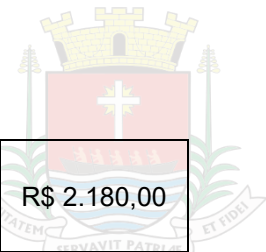


			"3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA . LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA. CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER. SEM FORRO. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO. RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.		
197	10	UN	CALÇÃO DE GVT - TAM. GG CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE. COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO "3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA . LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA. ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA. CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER. SEM FORRO. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO. RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	R\$ 55,80	R\$ 558,00
198	10	UN	CALÇA AGASALHO - TAM. P CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	R\$ 205,67	R\$ 2.056,70
199	30	UN	CALÇA AGASALHO - TAM. M CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	R\$ 205,67	R\$ 6.170,10
200	25	UN	CALÇA AGASALHO - TAM. G CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	R\$ 205,67	R\$ 5.141,75
201	5	UN	CALÇA AGASALHO - TAM. GG CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	R\$ 205,67	R\$ 1.028,35
TOTAL DO LOTE				R\$ 48.953,10	

LOTE 15 – VESTIMENTAS GUARDA-VIDAS TEMPORARIOS

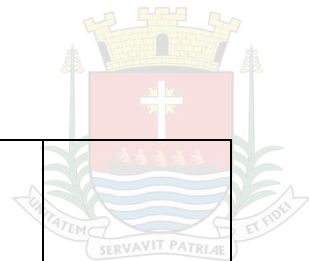
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------	------	---------------	------------	-------------





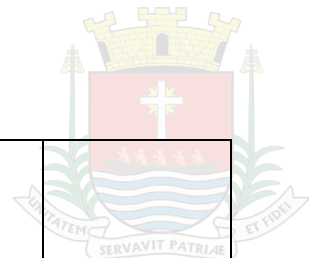
202	20	UN	LYCRA - TAM. P LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
203	60	UN	LYCRA - TAM. M LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	R\$ 109,00	R\$ 6.540,00
204	50	UN	LYCRA - TAM. G LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
205	10	UN	LYCRA - TAM. GG LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
206	20	UN	CAMISETA DE GVT - TAM. P CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA. COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). GOLA: EM "V", CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO "V" FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE). MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO. COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DE MAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO" (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO", DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO. LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO. VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PA	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00





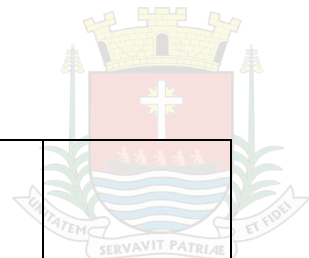
207	60	UN	CAMISETA DE GVT - TAM. M CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD. COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA. COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). GOLA: EM "V", CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO "V" FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE). MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO. COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DE MAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO" (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO", DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO. LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO. VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PA	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
208	50	UN	CAMISETA DE GVT - TAM. G CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD. COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA. COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). GOLA: EM "V", CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO "V" FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE)	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00





			SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE). MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO. COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO" (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO", DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO. LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO. VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PA		
209	10	UN	CAMISETA DE GVT - TAM. GG CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA. COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA). COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). GOLA: EM "V", CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE, SENDO QUE O VÉRTICE DO "V" FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE). MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO. COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR). MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM	R\$ 69,00	R\$ 690,00





			DO DECOTE, AS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO" (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO", DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO. LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO. VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL. MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNCÃO DAS PA		
TOTAL DO LOTE				R\$ 24.920,00	

LOTE 16 – ROUPA DE BANHO (GVT)

ITEM	QUAN T	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
210	10	UN	SUNGA - TAM. P SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
211	50	UN	SUNGA - TAM. M SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
212	50	UN	SUNGA - TAM. G SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
213	10	UN	SUNGA - TAM. GG SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
214	4	UN	MAIÔ - TAM. P MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	R\$ 51,91	R\$ 207,64
215	6	UN	MAIÔ - TAM. M MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	R\$ 51,91	R\$ 311,46
216	2	UN	MAIÔ- TAM. G MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	R\$ 51,91	R\$ 103,82
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.462,92	

LOTE 17 – CAPAS DE CHUVA



ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
217	10	UN	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. P CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	R\$ 259,01	R\$ 2.590,10
218	30	UN	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. M CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	R\$ 259,01	R\$ 7.770,30
219	25	UN	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. G CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	R\$ 259,01	R\$ 6.475,25
220	5	UN	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. GG CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	R\$ 259,01	R\$ 1.295,05
TOTAL DO LOTE				R\$ 18.130,70	

LOTE 18 – NADADEIRA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
221	10	PAR	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. S NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &.LT.1,00	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
222	50	PAR	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. M NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &.LT.1,00	R\$ 453,00	R\$ 22.650,00
223	40	PAR	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. L NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &.LT.1,00	R\$ 453,00	R\$ 18.120,00
224	15	PAR	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. XL NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &.LT.1,00	R\$ 453,00	R\$ 6.795,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 52.095,00	

LOTE 19 – FLUTUADOR



ITEM	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
225	70	UN	FLUTUADOR SALVA-VIDAS TIPO "LIFE BELT" (SALSICHÃO) EM ESPUMA MICROPOROSA DE PVC FLUTUADOR SALVA-VIDAS TIPO "LIFE BELT" (SALSICHÃO) EM ESPUMA MICROPOROSA DE PVC - CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA MICROPOROSA DE PVC, COM CÉLULAS FECHADAS, RESISTENTES A INTEMPÉRIES, NA COR AMARELA, COM AS PALAVRAS "GUARDA-VIDAS" (TUDO MAIÚSCULA), CENTRALIZADO, MEDINDO 8,5 CM. DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO: 900MM A 1.000MM DE COMPRIMENTO, 130MM A 150MM DE LARGURA E 70MM A 80MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 3% NAS MEDIDAS. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100/120KG POSITIVOS. TRANSPASSADO POR UM CADARÇO DE NYLON DE 25MM DE LARGURA, APRESENTANDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UM MOSQUETÃO DE AÇO INOX MEDINDO ENTRE 6,5 A 7,0CM DE COMPRIMENTO COM ARAME DE 6,0 MM, COM MOLA DE AÇO INOX MEDINDO 2,8 A 3,0 CM COM ARAME DA MOLA EM 2MM E OLHAL EM METAL NÃO FERROSO, E, NA EXTREMIDADE OPOSTA DUAS ARGOLAS DE AÇO INOX COM 25 A 28MM DE DIÂMETRO INTERNO – ARAME DE 4,2 A 4.5MM QUE POSSIBILITA O FECHAMENTO DO SALVA-VIDAS EM TORNO DA VÍTIMA, COMO UM CINTO. PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2600MM DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADARÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA.	R\$ 669,00	R\$ 46.830,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 46.830,00	

LOTE 20 – ÓCULOS

ITEM	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
226	70	UN	ÓCULOS DE SOL ÓCULOS DE SOL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR MARROM 01.20.1.3, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM DOIS PINOS LOCALIZADOS NA POSIÇÃO DO NARIZ UTILIZADOS PARA ENCAIXE DE APOIO NASAL CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MALEÁVEL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DE POLICARBONATO.	R\$ 275,00	R\$ 19.250,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 19.250,00	

LOTE 21 – APITO

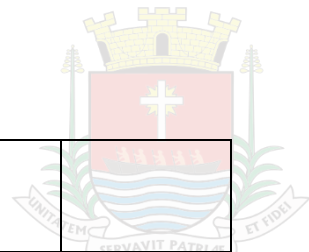
ITEM	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
227	70	UN	APITO APITO - COR PRETO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NÃO TÓXICO, SEM BOLINHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM X 2,2 CM X 2 CM. MODELO DE REFERÊNCIA FOX 40 CLASSIC.	R\$ 56,50	R\$ 3.955,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.955,00	



**LOTE 23 – BOTAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**

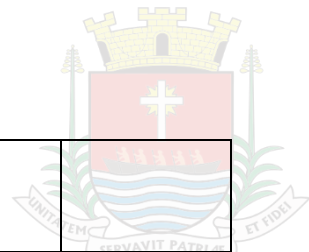
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
254	10	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM 36: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM 36: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 208,12	R\$ 2.081,20
255	7	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM 37: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM 37: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO	R\$ 208,12	R\$ 1.456,84





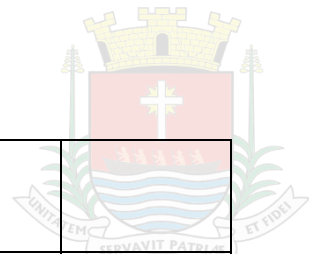
			POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.		
256	8	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 38: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 38: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 208,12	R\$ 1.664,96
257	9	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 39: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 39: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO	R\$ 208,12	R\$ 1.873,08





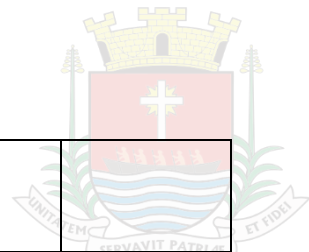
			POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.		
258	16	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 40: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 40: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 485,00	R\$ 7.760,00
259	14	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 41: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 41: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO	R\$ 485,00	R\$ 6.790,00





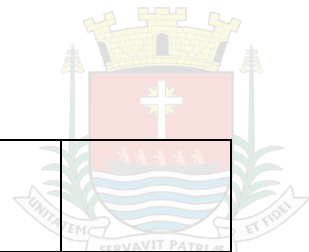
			POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.		
260	14	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 42: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 42: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 485,00	R\$ 6.790,00
261	10	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 43: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 43: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00





			POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.		
262	6	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 44: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 44: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
263	2	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 45: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 45: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO	R\$ 485,00	R\$ 970,00



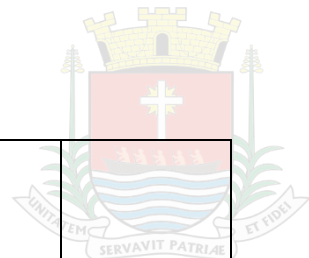


			POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.		
264	2	PAR	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 46: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX. BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM. 46: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM. REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM. FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS. REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM. PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM. SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS. PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	R\$ 485,00	R\$ 970,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 38.116,08	

LOTE 24 – BOTAS TRÂNSITO

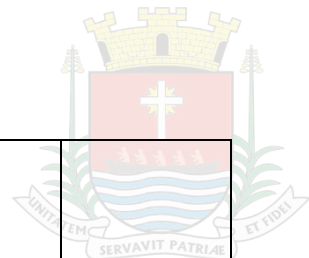
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
265	2	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 41 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. BOTA DE SEGURANÇA TAM. 41 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA	R\$ 350,00	R\$ 700,00





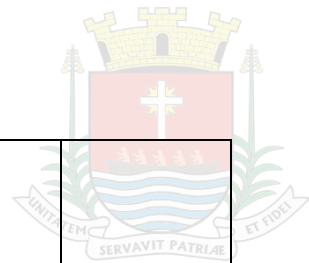
			PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.		
266	4	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 42 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. BOTA DE SEGURANÇA TAM. 42 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
267	8	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 43 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00





			INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. BOTA DE SEGURANÇA TAM. 43 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.		
268	2	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 44 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OTA DE SEGURANÇA TAM. 44 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS	R\$ 350,00	R\$ 700,00





			BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL. SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE). FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 5.600,00	

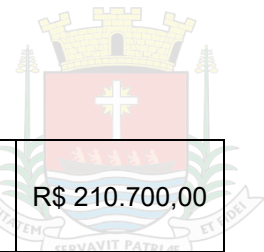
LOTE 25 – CINTOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
269	43	UN	CINTURÃO OPERACIONAL COMPLETO COM COLDRE, PORTA ALGEMA, PORTA TONFA, PORTA CARTUCHO: : CONFECCIONADO EM COURO TIPO SOLETA, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 300,00	R\$ 12.900,00
270	43	UN	CINTO DE LONA: CINTO SOCIAL MILITAR AZUL MARINHO NOITE, PARA GCM. 1,30 MTS DE FITA DE POLIPROPILENO LARGURA 33MM. ESPESSURA 2,5MM. FIVELA ROLETE FERRO. CINTO DE LONA: CINTO SOCIAL MILITAR AZUL MARINHO NOITE, PARA GCM. 1,30 MTS DE FITA DE POLIPROPILENO LARGURA 33MM. ESPESSURA 2,5MM. FIVELA ROLETE FERRO.	R\$ 81,49	R\$ 3.504,07
TOTAL DO LOTE				R\$ 16.404,07	

LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:**LOTE 2 – CALÇADOS**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	248	PAR	CALÇADOS (A.C.S) UNISSEX, SAPATO DE SEGURANÇA CABEDAL EM COURO ANILINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PALMILHA NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, FORRO NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, SOLADO FABRICADO EM TR, ANTIDERRAPANTE TESTADO E APROVADO PARA USO GERAL, PRODUTO COM COURO NATURAL NA COR PRETA. TAMANHO DO 34 AO 48	R\$ 316,00	R\$ 78.368,00
7	30	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO CONFECCIONADA EM COURO, SEM CARDAÇO, MODELO MASCULINO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DO 34 AO 48.	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
8	10	PAR	BOTINA DE COURO Nº 37 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
9	20	PAR	BOTINA DE COURO Nº 39 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	43	PAR	BOTINA DE COURO Nº 40 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 15.050,00



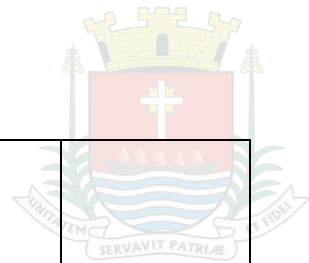


11	602	PAR	BOTINA DE COURO Nº 41 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 210.700,00
12	172	PAR	BOTINA DE COURO Nº 42 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 60.200,00
13	51	PAR	BOTINA DE COURO Nº 43 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 17.850,00
14	31	PAR	BOTINA DE COURO Nº 44 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 10.850,00
15	15	PAR	BOTINA DE COURO Nº 38 CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC. COR PRETA. SOLADO EM PU. FECHAMENTO C/ ELÁSTICO. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 419.268,00	

LOTE 4 – CALÇA TÁTICA

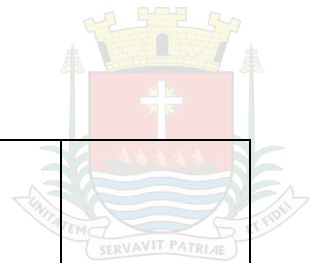
ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	15	UN	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 36 CONFECCÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 258,09	R\$ 3.871,35
35	30	UN	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 38 CONFECCÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 258,09	R\$ 7.742,70
36	50	UN	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 40 CONFECCÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 258,09	R\$ 12.904,50





37	15	UN	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 42 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 258,09	R\$ 3.871,35
38	15	UN	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 44 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 258,09	R\$ 3.871,35
39	15	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 38 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 6.180,00
40	15	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 40 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 6.180,00
41	45	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 42 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 18.540,00
42	35	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 44 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS,	R\$ 412,00	R\$ 14.420,00





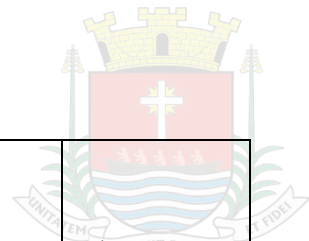
			MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.		
43	20	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 46 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00
44	30	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 48 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00
45	10	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 50 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
46	10	UN	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 68 CONFEÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 106.421,25	

LOTE 5 – CAMISA POLO



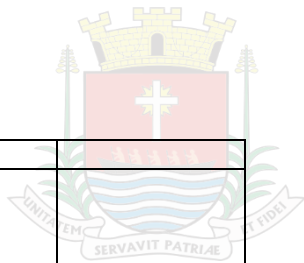
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	155	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO P COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 8.525,00
48	183	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 55,00	R\$ 10.065,00
49	133	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 7.315,00
50	115	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 6.325,00
51	90	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
52	10	UN	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
53	230	UN	CAMISA POLO - TAMANHO P COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 12.650,00
54	360	UN	CAMISA POLO - TAMANHO M COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 19.800,00





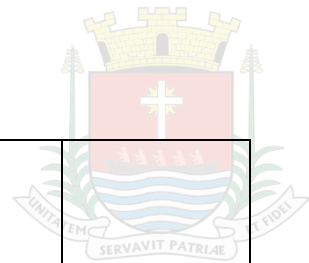
55	525	UN	CAMISA POLO - TAMANHO G COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 28.875,00
56	155	UN	CAMISA POLO - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 8.525,00
57	20	UN	CAMISA POLO - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
58	110	UN	CAMISA POLO - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00
59	10	PC	CAMISA POLO BRANCA P CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
60	45	PC	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO M Camisa polo unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola polo, decote em "V", com dois botões frontais próximos a gola, timbre oficial da PMU estampado na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
61	48	PC	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO G Camisa polo unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola polo, decote em "V", com dois botões frontais próximos a gola, timbre oficial da PMU estampado na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
62	28	PC	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO GG Camisa polo unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola polo, decote em "V", com dois botões frontais próximos a gola, timbre oficial da PMU estampado na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 55,00	R\$ 1.540,00
63	2	PC	CAMISA POLO BRANCA EXG CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM	R\$ 55,00	R\$ 110,00





			RETA.		
64	8	UN	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 62,33	R\$ 498,64
65	8	UN	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 62,33	R\$ 498,64
66	8	UN	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 62,33	R\$ 498,64
67	8	UN	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 62,33	R\$ 498,64
68	8	UN	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 62,33	R\$ 498,64
69	20	UN	CAMISETA POLO TAM. 'M' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60
70	20	UN	CAMISETA POLO TAM. 'G' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60



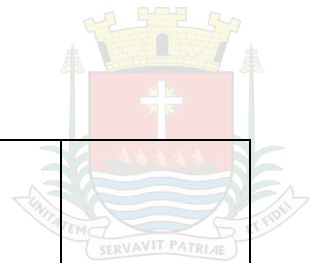


71	16	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'G' "SEGURANÇA PÚBLICA" CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 1.632,96
72	8	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'EXGG' "SEGURANÇA PÚBLICA" CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48
TOTAL DO LOTE				R\$ 129.480,84	

LOTE 6 – CAMISETA

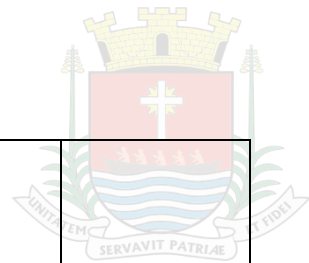
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	272	UN	CAMISETA - TAMANHO P COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 44,00	R\$ 11.968,00
74	513	UN	CAMISETA - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 44,00	R\$ 22.572,00
75	628	UN	CAMISETA - TAMANHO G COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 44,00	R\$ 27.632,00
76	228	UN	CAMISA - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 55,00	R\$ 12.540,00
77	181	UN	CAMISETA - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA	R\$ 44,00	R\$ 7.964,00





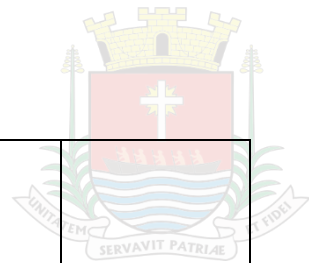
			MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		
78	133	UN	CAMISETA - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 44,00	R\$ 5.852,00
79	205	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO P COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 18.962,50
80	294	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 27.195,00
81	348	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 32.190,00
82	192	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 17.760,00
83	63	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 5.827,50





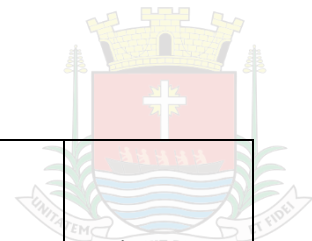
84	70	UN	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 92,50	R\$ 6.475,00
85	175	PC	CAMISETA P CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	R\$ 102,06	R\$ 17.860,50
86	170	PC	CAMISETA BRANCA - TAMANHO M Camiseta unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola redonda (tradicional), estampado timbre oficial da PMU na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 60,37	R\$ 10.262,90
87	239	PC	CAMISETA BRANCA - TAMANHO G Camiseta unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola redonda (tradicional), estampado timbre oficial da PMU na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 60,37	R\$ 14.428,43
88	170	PC	CAMISETA BRANCA - TAMANHO GG Camiseta unissex, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30 penteado, manga curta, na cor branca, gola redonda (tradicional), estampado timbre oficial da PMU na lateral esquerda acima, modelagem reta.	R\$ 60,37	R\$ 10.262,90
89	17	UN	CAMISETA BRANCA - TAMANHO EXG CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	R\$ 60,37	R\$ 1.026,29
90	32	PC	CAMISETA BRANCA EXGG CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	R\$ 60,37	R\$ 1.931,84
91	50	PC	CAMISETA " M " – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO 'M' CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA "CONDUTOR". E NAS DUAS "MANGAS" DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
92	110	PC	CAMISETA G – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE	R\$ 102,06	R\$ 11.226,60





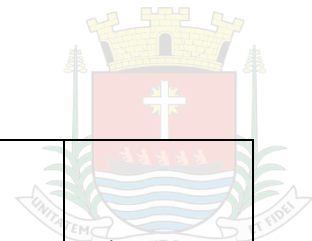
			FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA "CONDUTOR". E NAS DUAS "MANGAS" DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
93	20	PC	CAMISETA "GG" – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA "CONDUTOR". E NAS DUAS "MANGAS" DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 48,00	R\$ 960,00
94	45	PC	CAMISETA "EXG" – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO EXG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA "CONDUTOR". E NAS DUAS "MANGAS" DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00
95	5	PC	CAMISETA "EXXG" – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO EXXG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA "CONDUTOR". E NAS DUAS "MANGAS" DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 48,00	R\$ 240,00
96	8	UN	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48
97	8	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48





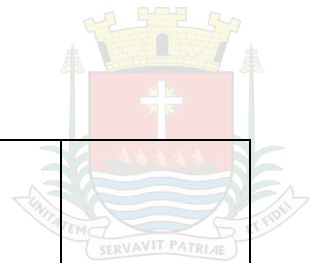
98	8	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48
99	20	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'M' "TRÂNSITO" CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20
100	20	UN	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'G' "TRÂNSITO" CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20
101	10	UN	CAMISETA BÁSICA TAM "G" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	R\$ 102,06	R\$ 1.020,60
102	18	UN	CAMISETA BÁSICA TAM. "GG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	R\$ 102,06	R\$ 1.837,08
103	10	UN	CAMISETA BÁSICA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	R\$ 102,06	R\$ 1.020,60
104	8	UN	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48
105	8	UN	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48





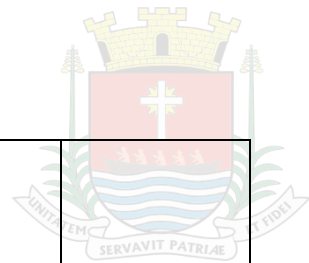
106	16	UN	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 1.632,96
107	8	UN	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'EXGG' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	R\$ 102,06	R\$ 816,48
108	21	UN	CAMISETA "P"(E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO P. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 60,40	R\$ 1.268,40
109	21	UN	CAMISETA "M" (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO M. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 44,83	R\$ 941,43





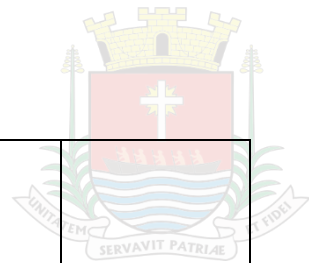
110	12	UN	CAMISETA "G" (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO G. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 44,83	R\$ 537,96
111	9	UN	CAMISETA "GG" (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO GG. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 44,83	R\$ 403,47
112	30	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S)- PP CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - PP UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2	R\$ 102,06	R\$ 3.061,80





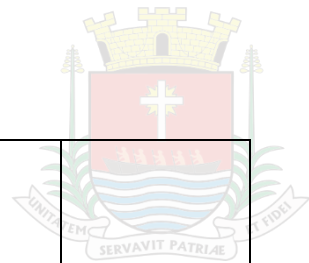
			MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO PP		
113	100	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - P UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO P	R\$ 102,06	R\$ 10.206,00
114	150	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO M	R\$ 102,06	R\$ 15.309,00
115	200	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO	R\$ 102,06	R\$ 20.412,00





			ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO G		
116	150	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - GG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO GG	R\$ 102,06	R\$ 15.309,00
117	20	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - EXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO EXG	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20





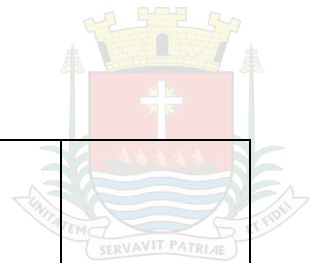
118	20	UN	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - EXXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO EXXG	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20
119	60	UN	CAMISETA M (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "TRATADOR DE ANIMAIS", MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 102,06	R\$ 6.123,60
120	30	UN	CAMISETA GG (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "TRATADOR DE ANIMAIS", MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 102,06	R\$ 3.061,80
121	20	UN	CAMISETA EXXG (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "TRATADOR DE ANIMAIS", MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 102,06	R\$ 2.041,20
TOTAL DO LOTE				R\$ 366.948,04	



**LOTE 9 - COLETES**

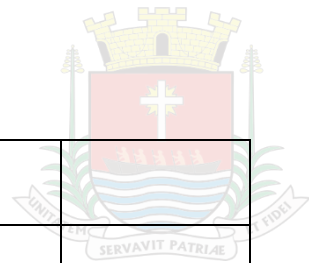
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
154	7	UN	COLETE P (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". TAMANHO P.	R\$ 199,40	R\$ 1.395,80
155	7	UN	COLETE M (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". TAMANHO M.	R\$ 199,40	R\$ 1.395,80
156	7	UN	COLETE G (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". TAMANHO G.	R\$ 199,40	R\$ 1.395,80
157	7	UN	COLETE GG (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA AMBIENTAL". TAMANHO GG.	R\$ 199,40	R\$ 1.395,80
158	15	UN	COLETE M (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS,	R\$ 199,40	R\$ 2.991,00





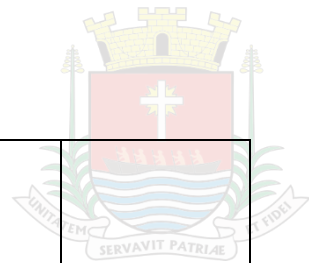
			SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M		
159	20	UN	COLETE G (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	R\$ 199,40	R\$ 3.988,00
160	20	UN	COLETE GG (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO "PREFEITURA DE UBATUBA-SP". 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA. 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG	R\$ 199,40	R\$ 3.988,00
161	7	UN	COLETE M (CCZ) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142), COM 4 BOLSOS FRONTAIS, 2 NA PARTE INFERIOR, E 2 NA PARTE SUPERIOR, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES". AS CORES DEVERÃO SER	R\$ 199,40	R\$ 1.395,80





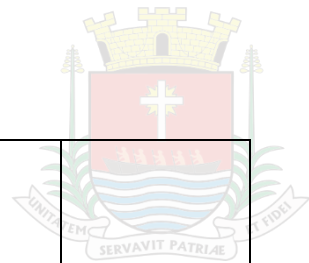
			PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PEÇA, DE ACORDO LAYOUT ANEXO AO TR.		
162	13	UN	COLETE G (CCZ) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35,142), COM 4 BOLSOS FRONTAIS, 2 NA PARTE INFERIOR, E 2 NA PARTE SUPERIOR, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PEÇA, DE ACORDO LAYOUT ANEXO AO TR.	R\$ 199,40	R\$ 2.592,20
163	10	UN	COLETE PP (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO PP.	R\$ 199,40	R\$ 1.994,00
164	70	UN	COLETE P (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.	R\$ 199,40	R\$ 13.958,00
165	100	UN	COLETE M (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM 100FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO	R\$ 199,40	R\$ 19.940,00





			OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.		
166	100	UN	COLETE G (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	R\$ 199,40	R\$ 19.940,00
167	60	UN	COLETE GG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG.	R\$ 199,40	R\$ 11.964,00
168	15	UN	COLETE EXG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG.	R\$ 199,40	R\$ 2.991,00



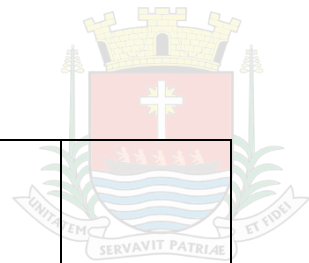


169	10	UN	COLETE EXXG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXXG.	R\$ 199,40	R\$ 1.994,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 93.319,20	

LOTE 22 – VESTIMENTAR GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

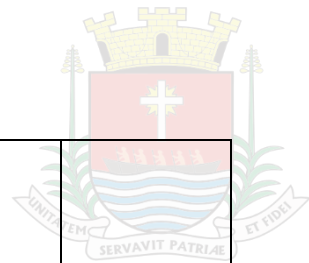
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
228	6	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. PP: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. PP: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,70	R\$ 592,20
229	6	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM.P: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,70	R\$ 592,20





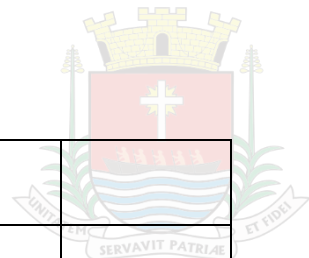
			PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM.P: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
230	26	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. M: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. M: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,70	R\$ 2.566,20
231	26	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. G: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. G: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12%	R\$ 98,70	R\$ 2.566,20





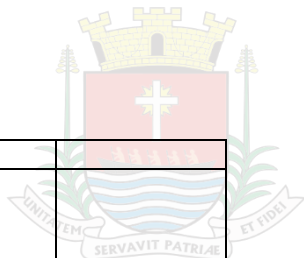
			ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
232	12	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. GG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. GG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,70	R\$ 1.184,40
233	4	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. XG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. XG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9%	R\$ 98,70	R\$ 394,80





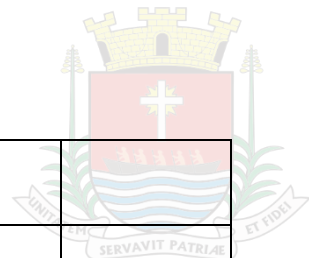
			ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
234	8	UN	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. EXGG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. EXGG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA. 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,70	R\$ 789,60
235	6	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 40: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 1.548,54
236	16	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 42: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 4.129,44
237	14	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 44: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE	R\$ 258,09	R\$ 3.613,26





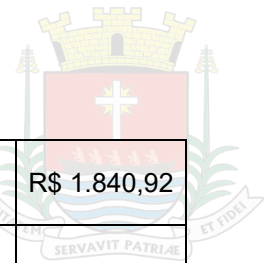
			REFERÊNCIA.		
238	26	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 46: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 46: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 6.710,34
239	14	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 48: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 3.613,26
240	2	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 50: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 50: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 516,18
241	6	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 52: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO	R\$ 258,09	R\$ 1.548,54





			(TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
242	2	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 54: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 516,18
243	2	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 56: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 516,18
244	4	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 62: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 1.032,36
245	2	UN	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 64: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 258,09	R\$ 516,18
246	9	UN	JAPONA DE FRIO TAM. PP: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 306,82	R\$ 2.761,38
247	51	UN	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO P	R\$ 306,82	R\$ 15.647,82
248	33	UN	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO M	R\$ 306,82	R\$ 10.125,06
249	33	UN	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO G	R\$ 306,82	R\$ 10.125,06
250	3	UN	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO GG	R\$ 306,82	R\$ 920,46





251	6	UN	JAPONA DE FRIO TAM. EG: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 306,82	R\$ 1.840,92
252	3	UN	JAPONA DE FRIO TAM. EXXGG: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. JAPONA DE FRIO TAM. EXXGG: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 306,82	R\$ 920,46
253	86	UN	COBERTURA OPERACIONAL UNISSEX: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 80,00	R\$ 6.880,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 82.167,22	

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:

a) Sistema de registro de preços - SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

b) Ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

c) Órgão ou entidade gerenciadora - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

d) Órgão ou entidade participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

e) Órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que



atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site www.bll.org.br.

3.2.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante no mesmo item.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

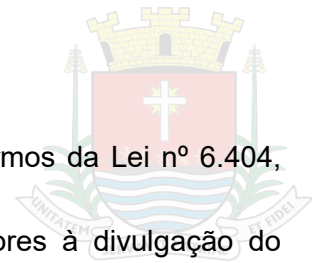
3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

3.12. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16.1. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital

3.16.2 A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio, e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

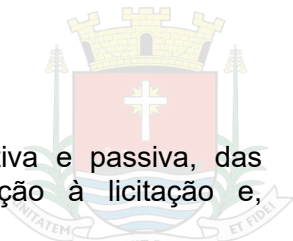
3.16.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

3.16.4. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.16.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.3.3 "a", que deverá prever:

3.16.5.1. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;





3.16.5.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;

3.16.5.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;

3.16.5.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;

3.16.5.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

3.16.5.6. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.16.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

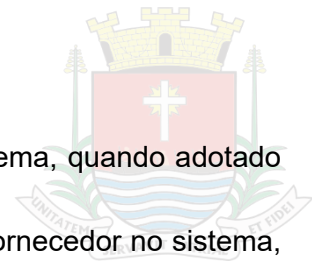
4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:





4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do lote**.

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, sendo possível sua alteração a critério do Agente de Contratação durante a fase de disputa.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.9. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 5.9.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.9.1 e 5.9.2, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

5.9.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, conforme os subitens 5.9.1. e 5.9.2, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

5.9.5. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações;

5.9.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9.5, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos

5.9.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



5.12.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.12.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.5.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#);

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

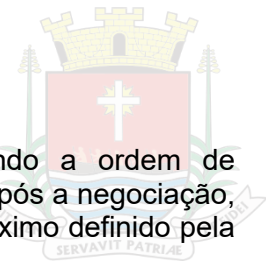
5.24. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.25. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.26. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.27. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.





5.28. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.30. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.31. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.32. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.





6.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra ou catálogo, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la no prazo conferido pelo pregoeiro, atendendo aos critérios disciplinados no Termo de Referência e no item à seguir, sob pena de não aceitação da proposta e sua desclassificação.

6.12. DAS AMOSTRAS

6.12.1. A Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. O licitante vencedor deverá fornecer amostras na forma identificada no Anexo III do presente Termo.

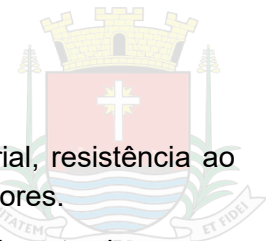
6.12.2. As amostras deverão refletir fielmente as especificações do edital, permitindo a análise da modelagem, qualidade do tecido, conforto, cor e demais características exigidas.

6.12.3. Entrega das Amostras: Deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição, nº 1191, Fundos, Centro, Ubatuba/SP – CEP: 11690-156, podendo ser prorrogado mediante apresentação da justificativa.

6.12.4. As amostras deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

6.12.5. A avaliação das amostras será realizada pelas secretarias solicitantes, composta por profissionais responsáveis pelo acompanhamento técnico da contratação. A análise seguirá os seguintes critérios:





6.12.6. Qualidade do tecido: Será verificada a composição do material, resistência ao uso contínuo, gramatura e adequação ao ambiente de trabalho dos servidores.

6.12.7. Modelagem e forma: A comissão avaliará se o corte e o caimento das peças seguem os padrões esperados, garantindo conforto e mobilidade aos usuários.

6.12.8. Conforto: As peças serão testadas quanto à flexibilidade, respirabilidade e ajustes necessários para evitar desconfortos durante a rotina de trabalho.

6.12.9. Acabamento e costura: Será analisada a resistência das costuras, presença de reforços em pontos estratégicos e a ausência de defeitos visíveis.

6.12.10. Cor e identidade visual: As cores das peças serão comparadas com as especificações do edital para garantir uniformidade, bem como a fidelidade dos detalhes visuais, como logotipos e estampas, quando aplicáveis.

6.12.11. Observação: Serão aceitas apresentação de manual técnico apenas para os itens: Cantil em aço inoxidável, Sapatos e Botas de Segurança da Secretaria de Saúde.

6.12.12. A empresa deverá apresentar a amostra de cada item conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo a arte final exigida no edital. As amostras serão utilizadas para avaliação da qualidade do material, da impressão e da modelagem das peças. Caso a amostra seja aprovada, a unidade apresentada poderá ser abatida do saldo total a ser entregue, desde que esteja em perfeitas condições e atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

6.12.13. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

6.12.14. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

6.12.15. A aprovação das amostras poderá ser feita por meio e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver.

6.12.16. Caso as amostras sejam reprovadas em qualquer dos critérios acima, a empresa será formalmente notificada e poderá retirá-las no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da comunicação. Após esse período, as amostras não retiradas poderão ser descartadas pela CONTRATANTE sem qualquer direito a ressarcimento.

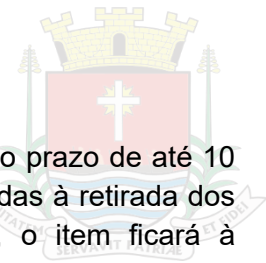
6.12.17. Todas as despesas relacionadas ao envio das amostras, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão de responsabilidade das licitantes vencedoras.

6.12.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12.19. No caso de não houver entrega da amostra no prazo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa plausível, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

6.12.20. A não apresentação ou reprovação da amostra motivará a desclassificação da proposta e, para agilização do certame, haverá consequente convocação da próxima licitante classificada, sucessivamente, até que se encontre licitante com proposta classificada com relação a bula.





6.12.21. Após avaliação, sendo aprovado ou reprovado, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do item (amostra), com despesas relacionadas à retirada dos itens por responsabilidade do licitante convocado. Após esse prazo, o item ficará à disposição da Secretaria solicitante o destino do item.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. Os documentos de habilitação exigidos neste certame a serem apresentados pelos licitantes encontram-se elencados no ANEXO I deste Edital.

7.1.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo I deste Edital, bem como, das declarações constantes dos Anexos IV e V do Edital, ocasionará a inabilitação da licitante.

7.2. Os documentos de Habilitação, deverão ser inseridos na plataforma pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances e aceitação de preços. A solicitação para a inserção dos documentos será realizada via chat pelo Agente de Contratação, para que o licitante a faça no prazo a ser informado. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Será verificado se os licitantes apresentaram todas as declarações constantes dos anexos deste Edital, sob pena de inabilitação.

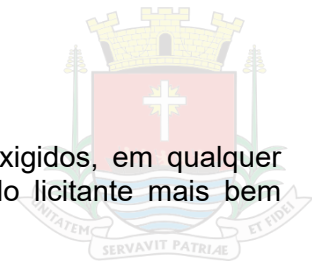
7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor, nos termos da lei.





7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)), no entanto as empresas enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

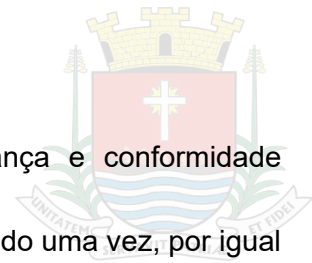
7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

8.2 Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde, devendo ser apresentado como condição para assinatura da Ata, bem como contrato de prestação de serviços, contínuo ou por demanda, da empresa terceirizada para o licitante vencedor. Essa exigência está alinhada com





normas legais e regulatórias que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade sanitária no transporte desses produtos.

8.3 O prazo de convocação a que se refere o item 8.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.4 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

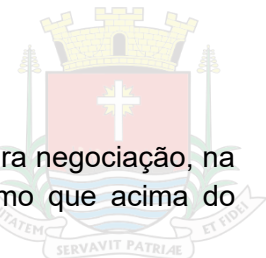
9.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:





9.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

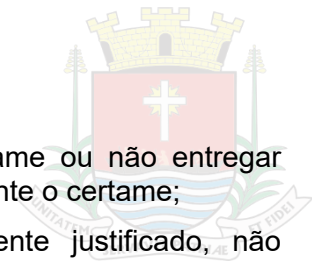
10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php>.

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:





11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 Fraudar a licitação

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto

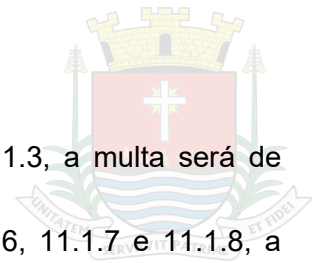
11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.





11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma www.bll.org.br.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades>.

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I -



- ANEXO II** – Modelo De Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;
- ANEXO III** – Modelo De Declaração De Que Não Emprega Menor De 18 Anos;
- ANEXO IV** – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- ANEXO V** – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
- ANEXO VI** – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII** - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- ANEXO IX** - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da previdência social;
- ANEXO X** - Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 93/2025;
- ANEXO XI** – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
- ANEXO XII** - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- ANEXO XIII** - Minuta do Contrato.
- ANEXO XIV** – Termo de Ciência e Notificação

Ubatuba,

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

KELLY CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS

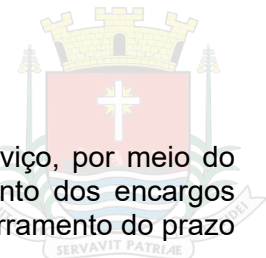
1. DA REGULARIDADE JURÍDICA A SER APRESENTADA:

- 1.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
- 1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- 1.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- 1.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- 1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
- 2.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.





- 2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
- 2.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
- 2.5 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;
- 2.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);
- 2.8 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do Link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> contendo data de emissão de, no máximo, 07 (sete dias) úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).
- 2.9 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025)
- 2.10 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Comprovação de patrimônio líquido ou capital social correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a ser averiguado no Contrato Social da empresa ou documento equivalente (art. 69, §4º da Lei federal nº 14.133/2021).

3.2 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.3 O valor total estimado do presente Pregão Eletrônico é de **R\$ 1.711.096,09 (Um milhão, setecentos e onze mil, noventa e seis reais e nove centavos)**

Fonte: 01 –TESOURO.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Além dos requisitos legais, a empresa deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, mediante a apresentação de:

4.1.1. Comprovação de experiência em serviços semelhantes, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no montante de 50% do quantitativo; e/ou

4.1.2. Documento que comprove a capacidade da empresa de atender à demanda em termos de volume, prazo, qualidade e eficiência, que pode ser feita através de Contratos ou





Notas Fiscais de fornecimentos anteriores de igual porte emitidos para pessoas jurídicas de direito público ou privado, no montante de 50% do quantitativo.

5. OUTRAS DECLARAÇÕES

5.1 Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; - **ANEXO III**;

5.2 Declarações Unificadas – **ANEXO IV**;

5.3 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. - **ANEXO V**;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a Criação de Ata de Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes, vestuários e acessórios, com a finalidade de atender a Diversas Secretarias Municipais, com vigência durante o período de 12 meses.

1.1. Natureza do Objeto

A natureza do objeto compreende a confecção e fornecimento de uniformes, vestuários e acessórios. Trata-se de bem comum, visto que o padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

1.2. Quantitativos

Os quantitativos estimados para a aquisição, foram organizados e detalhados no Anexo I, baseado nos quantitativos encaminhados pelas Secretarias solicitantes.

1.3. Justificativa da Quantidade Estimada Requerida

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base na análise das demandas específicas de cada setor das Secretarias solicitantes. Cada setor avaliou suas necessidades e encaminhou suas solicitações correspondentes. Dessa forma, as quantidades foram calculadas levando em consideração as necessidades atuais apresentadas pelos setores.

Todos os documentos e informações recebidas, que fundamentam a estimativa das quantidades a serem contratadas, estão apresentados nos anexos dos ETP para referência e verificação.



1.4. Prazo do Contrato

O prazo da Ata de Registro de Preço será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

1.5. Possibilidade de Prorrogação

Conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, a validade da Ata de Registro de Preço pode ser prorrogada por período igual ao inicialmente contratado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de uniformização dos profissionais da Prefeitura Municipal, a ausência de vestuários adequados compromete a identificação, a segurança e a padronização das equipes que atuam diretamente no atendimento à população e na execução de serviços essenciais. O uso de uniformes é um fator determinante para garantir a fácil identificação dos servidores pelos cidadãos, onde a falta de identificação pode gerar desconfiança e dificultar a aceitação do serviço prestado.

A ausência de uniformização também impacta a organização das equipes, dificultando a identificação funcional e a representatividade institucional dos profissionais no exercício de suas atribuições. Além disso, a inexistência de uniformes específicos prejudica o desempenho das atividades e compromete a segurança dos trabalhadores.

Portanto, faz-se necessária a aquisição de uniformes para as diferentes frentes de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme a pesquisa de mercado realizada, a solução para atender às necessidades identificadas envolve a utilização de um processo licitatório, mais precisamente a **criação de uma ata de registro de preços, por meio da modalidade de pregão eletrônico**. Este procedimento permitirá a contratação de fornecedores de maneira transparente e eficiente, garantindo a aquisição dos serviços ou produtos necessários com a melhor relação custo-benefício.

A ata de registro de preços proporcionará a flexibilidade de contratar os itens conforme a demanda ao longo do período de vigência, sem a necessidade de novos processos licitatórios, o que gera maior agilidade e segurança para a gestão pública. A escolha pelo pregão eletrônico se justifica pela sua natureza de ampla competitividade e transparência, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e com total conformidade legal.

Considerando a natureza objetiva do objeto, a solução adotada é **classificada como simples**, pois envolve um processo estruturado em etapas bem definidas, sem necessidade de personalizações excessivas ou adaptações complexas. O ciclo de vida do objeto é linear e previsível, iniciando-se com a abertura do certame e finalizando com a entrega dos itens, de onde serão distribuídos aos setores contemplados.

Considerando que o processo tem início com a publicação do edital e a abertura da licitação, a escolha da modalidade de pregão eletrônico garante maior competitividade e transparência na seleção dos fornecedores. Após a fase de lances, os vencedores são definidos com base nos critérios estabelecidos, desde que atendam a todas as exigências do edital, incluindo a comprovação documental e a apresentação de amostras para validação da qualidade dos uniformes. Somente após a aprovação dessas amostras (nos itens que couber) é que o fornecedor estará apto a firmar o compromisso de fornecimento.

Considerando a necessidade de um fluxo organizado para a distribuição dos uniformes, a próxima etapa do ciclo de vida do objeto ocorre com a emissão da autorização de fornecimento. A Prefeitura Municipal, com base na demanda previamente levantada pelos setores envolvidos, estabelece as quantidades a serem entregues em cada remessa. Com essa autorização formalizada, a empresa fornecedora é comunicada e inicia o processo de confecção dos itens, garantindo a produção conforme os padrões definidos e prazos estabelecidos no contrato.

Considerando que a entrega dos uniformes representa uma fase crucial do ciclo de vida do objeto, os itens serão entregues nos almoxarifados detalhados no “Modelo de Execução do Contrato”, onde passam por conferência e registro antes de serem distribuídos aos setores solicitantes, que receberão os uniformes conforme a programação estabelecida, assegurando que todos disponham dos materiais adequados para a realização de suas atividades.

Considerando que a execução contratual se encerra com o cumprimento integral das obrigações pactuadas, a entrega final dos uniformes e a conferência dos itens fornecidos garantem o encerramento do contrato. Após a validação do recebimento, as secretarias solicitantes registram o término da contratação, arquivando toda a documentação pertinente e assegurando a conformidade do processo para futuras referências. Dessa forma, a solução adotada garante a eficiência, o controle e a padronização necessários para que os profissionais da Prefeitura Municipal atuem devidamente identificados e equipados em suas funções.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora para ser considerada habilitada no referido processo deverá apresentar os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido nos artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

4.1 Condições de Habilitação:

- a) Esta Secretaria sugere que, para serem consideradas habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem, no mínimo, os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprovem que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido na Lei 14.133/2021. Isso inclui documentos que atestem a regularidade fiscal, jurídica, e trabalhista da empresa, bem como a capacidade técnica para fornecimento dos itens objeto do presente certame.

4.2 Qualificação do Futuro Contratado:

Além dos requisitos legais, a empresa deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, mediante a apresentação de:

- a) Comprovação de experiência em serviços semelhantes, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no montante de 50% do quantitativo; e/ou
- b) Documento que comprove a capacidade da empresa de atender à demanda em termos de volume, prazo, qualidade e eficiência, que pode ser feita através de Contratos ou Notas Fiscais de fornecimentos anteriores de igual porte emitidos para pessoas jurídicas de direito público ou privado, no montante de 50% do quantitativo.

4.3. Especificações Técnicas do Produto ou Serviço:

Para assegurar a qualidade e a eficiência do serviço prestado, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:



- a) Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência adequadas para uso contínuo e às condições ambientais adversas.

4.4. Características Mínimas do Serviço/Fornecimento:

- a) Capacidade de produzir e entregar o volume demandado dentro dos prazos estabelecidos.
- b) Rigoroso cumprimento dos prazos de entrega especificados no contrato.

4.5. Garantia:

- a) Não haverá exigência de garantia contratual da execução, nos termos da Lei; contudo, a CONTRATADA se responsabiliza pelos danos/prejuízos causados ao CONTRATANTE e terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Caberá à CONTRATADA arcar com todos os custos de material, mão de obra e suportes necessários à prestação do serviço, não excluindo a aplicação de sanções previstas em lei, aplicáveis ao caso concreto.

4.6. Critérios de Sustentabilidade:

- a) Devem ser considerados para a aquisição de bens os critérios de sustentabilidade mínimos exigidos pelo Parecer 0001/2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade da CGU estabelece critérios de sustentabilidade.

4.7. Da Subcontratação:

- a) Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, considerando que a execução dos serviços não demanda complexidade, facilitando a fiscalização e manutenção dos padrões de qualidade a serem aplicados a todos os produtos entregues.

4.8. Informações Gerais:

- a) Os requisitos estabelecidos para a contratação foram definidos com o objetivo de assegurar a adequada execução dos contratos e a conformidade com a legislação vigente. A restrição quanto à subcontratação total ou parcial visa assegurar a plena responsabilidade da contratada pela execução dos serviços, evitando possíveis problemas relacionados à qualidade e ao cumprimento contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das Condições, Prazos e Locais de Entrega

- a) **As entregas deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.**
- b) As autorizações de Fornecimento serão expedidas e enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, preferencialmente o correio eletrônico. Junto à AF, será encaminhada a relação detalhada de tamanhos dos vestuários e calçados necessários para cada setor envolvido, garantindo que os itens fornecidos estejam adequados às necessidades dos servidores.
- c) Os itens deverão ser entregues:





- I. Quanto aos itens requeridos pela Secretaria de Saúde: No almoxarifado da secretaria de saúde, situado na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 710 – Centro, Ubatuba-SP**, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e 16h;
 - II. Quanto aos itens requeridos pela Secretaria de Educação: No almoxarifado da secretaria de educação, situado na **Rua Gastão Madeira, nº 101 – Centro, Ubatuba-SP**, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e 16h;
 - III. Quanto aos itens requeridos pelas demais Secretarias: No almoxarifado central, situado na **Rua Paraná, nº 73 – Centro, Ubatuba-SP**, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e 16h;
- d) Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da confecção, entrega e instalação dos itens necessários.
 - e) A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;
 - f) O produto só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;
 - g) A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios
 - h) Os bens serão recebidos:
 - I. Provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor responsável pela divisão de materiais central ou da unidade requisitante;
 - II. Definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - i) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - j) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - k) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2. Condições de Garantia Técnica

5.2.1. A empresa a ser contratada ofertará garantia dos serviços de no mínimo 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação.



5.2.2. Caso o serviço executado apresente problemas e/ou defeitos dentro do período de garantia, esses deverão ser refeitos e/ou substituídos pela CONTRATADA (não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros), no prazo não maior que o prazo utilizado para execução do serviço inicial, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

5.2.3. A CONTRATADA deverá utilizar como parâmetro, no mínimo, as medidas padronizadas constantes na tabela de tamanhos apresentada a seguir para confecção das peças, a fim de garantir o conforto, a padronização e a qualidade das peças confeccionadas.

5.2.4. Segue no Anexo II deste Termo de Referência os modelos e artes finais para cada item, assim como definições específicas definidas pelas secretarias demandantes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Regras Gerais

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.1.4 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.2 Da Fiscalização do Contrato

6.2.1 O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos dos incisos do art. 17 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.2.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.2.3 O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

6.2.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.2.5 O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

6.2.6 O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato.

6.2.7 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

6.2.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

Secretarias	Fiscais
Administração	Valdir Fernandes Maria
Assistência Social	Ronaldo Nunes de Barros
Comunicação	Virgílio Ribeiro Geraldo
Educação	Manassés Lima Rufino
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Cleiton Castro de Oliveira
Obras	José Carlos Vital
Saúde	Vonisilva Freire dos Santos
Segurança	Pamela Pacheco Brandes
Segurança - GCM	Rogério Ramos dos Santos
Urbanismo	Vitor Novais Belo Vieira

6.3 Da Gestão do Contrato

6.3.1 O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos dos incisos, do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.3.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.3.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.3.4 O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

6.3.5 O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de



aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.3.6 O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.7 O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

Secretarias	Gestores
Administração	Michel dos Santos Meirelles
Assistência Social	Fabício do Nascimento Alvernaz
Comunicação	
Educação	André Luiz Marques
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Carlos Alexandre de Medeiros Silva
Obras	Eraldo Carlos Tenório Todão
Saúde	Neilton Nogueira de Lima
Segurança	Aline Toledo Pereira Angelo
Segurança – GCM	Darley Alves dos Santos
Urbanismo	Luiz Otávio Pinho Viana

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. São obrigações do Contratante

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano



causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. São Obrigações Do Contratado

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.2.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

7.2.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste termo, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.2.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

7.2.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.2.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

7.2.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e

nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.2.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.2.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.2.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, por meio de empenhos/autorização de fornecimento, as quais deverão ser devidamente atestadas pelo (a) ordenador (a) de despesa da pasta solicitante;
- b) Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência bancária em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar o banco, agência e número de conta em sua proposta;
- c) A nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da **Prefeitura Municipal da Estancia Balneária de Ubatuba, situado no endereço Rua Dona Maria Alves, 865 – Centro, CNPJ nº 46.482.857/001-96** e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do CONTRATO DE FORNECIMENTO, processo e dados bancários para fim de pagamento, e ainda discriminar na NF.;
- d) Se no ato da conclusão da entrega do(s) produto(s)/serviço(s), a nota fiscal/fatura não for aceita pela solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação;
- e) Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- f) Os pagamentos são efetuados dentre 30 dias pela secretaria municipal de fazenda por ordem cronológica.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

9.1. Das Amostras

9.1.1. Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. O licitante vencedor deverá fornecer amostras na forma identificada no Anexo III do presente Termo.

As amostras deverão refletir fielmente as especificações do edital, permitindo a análise da modelagem, qualidade do tecido, conforto, cor e demais características exigidas.

9.1.2. **Entrega das Amostras:** Deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP – CEP: 11690-156, podendo ser prorrogado mediante apresentação da justificativa.

9.1.3. As amostras deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

9.1.4. A avaliação das amostras será realizada pelas secretarias solicitantes, composta por profissionais responsáveis pelo acompanhamento técnico da contratação. A análise seguirá os seguintes critérios:

- **Qualidade do tecido:** Será verificada a composição do material, resistência ao uso contínuo, gramatura e adequação ao ambiente de trabalho dos servidores.
- **Modelagem e forma:** A comissão avaliará se o corte e o caimento das peças seguem os padrões esperados, garantindo conforto e mobilidade aos usuários.
- **Conforto:** As peças serão testadas quanto à flexibilidade, respirabilidade e ajustes necessários para evitar desconfortos durante a rotina de trabalho.
- **Acabamento e costura:** Será analisada a resistência das costuras, presença de reforços em pontos estratégicos e a ausência de defeitos visíveis.
- **Cor e identidade visual:** As cores das peças serão comparadas com as especificações do edital para garantir uniformidade, bem como a fidelidade dos detalhes visuais, como logotipos e estampas, quando aplicáveis.

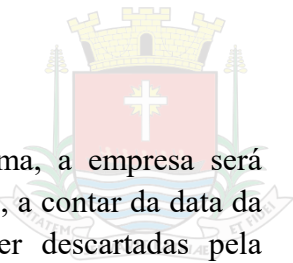
Observação: Serão aceitas apresentação de manual técnico apenas para os itens: **Cantil em aço inoxidável, Sapatos e Botas de Segurança da Secretaria de Saúde.**

A empresa deverá apresentar a amostra de cada item conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo a arte final exigida no edital. As amostras serão utilizadas para avaliação da qualidade do material, da impressão e da modelagem das peças. Caso a amostra seja aprovada, a unidade apresentada poderá ser abatida do saldo total a ser entregue, desde que esteja em perfeitas condições e atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

9.1.5. **Desclassificação:** A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

9.1.6. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

9.1.7. A aprovação das amostras poderá ser feita por meio e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver.



9.1.8. Caso as amostras sejam reprovadas em qualquer dos critérios acima, a empresa será formalmente notificada e poderá retirá-las no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da comunicação. Após esse período, as amostras não retiradas poderão ser descartadas pela CONTRATANTE sem qualquer direito a ressarcimento.

10. DO REAJUSTE

O preço ofertado pelo licitante poderá ser reajustado ou reduzido após o interregno de um ano, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, bem como nas demais situações previstas nos Artigos 124, 125 e seguintes Lei Federal N.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor apurado via consulta prévia por esta solicitante segue em anexo classificado, tal qual não será parte integrante do edital, já que o valor estimado para efeitos da contratação será aquele a ser apurado e balizado pelo Setor de Compras do Município.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas das dotações orçamentárias constantes nas solicitações de compras apresentadas pelas Secretarias Municipais.

Ubatuba, 13 de maio de 2025

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

KELLY CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO





ANEXO do TERMO DE REFERÊNCIA

(Composição dos Lotes e Quantitativos)

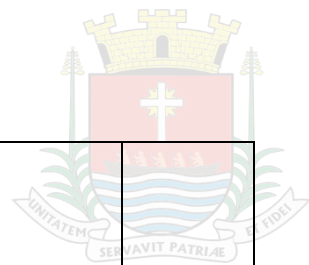
LOTE 1 – BONÉS, CHAPÉUS E COBERTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
1	BONÉ ENDEMIAS (VERDE MILITAR) BONÉ UNISSEX 06 GOMOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR ÚNICA VERDE MILITAR (#78866B), LISO, COM ABA CURVA, COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO, NO TAMANHO PADRÃO AMERICANO, ESTAMPADO COM O BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL	120	Unid.
2	BONÉ AZUL MARINHO (100% ALGODÃO) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, COR ÚNICA AZUL MARINHO (#96DDFF), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	50	Unid.
3	BONÉ AZUL ROYAL (A.C.S) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO UV COM FPS 50+, QUE BLOQUEIA ATÉ NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS U.V.A E U.V.B, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO NO PADRÃO AMERICANO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	635	Unid.
4	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA CHAPÉU UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA UV COM FPS 50+, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), LISO, COM AJUSTE, COM ABA LARGA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO REMOVÍVEL, COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	218	Unid.
5	TOUCA TIPO LEGIONÁRIO FABRICADA EM TECIDO HIDRO-REPELENTE COM ABA, ABERTURA FACIAL, SAIA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTO COM VELCRO. COR VERDE MILITAR (#78866B), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	120	Unid.

LOTE 2 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
-------------	------------------	---------------	---------------



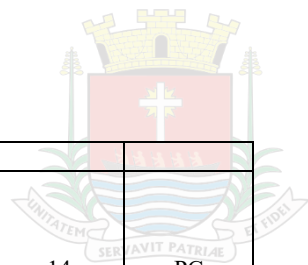


6	CALÇADOS (A.C.S) UNISSEX, SAPATO DE SEGURANÇA CABEDAL EM COURO ANILINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PALMILHA NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, FORRO NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, SOLADO FABRICADO EM TR, ANTIDERRAPANTE TESTADO E APROVADO PARA USO GERAL, PRODUTO COM COURO NATURAL NA COR PRETA. TAMANHO DO 34 AO 48	246	PAR
7	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO CONFECCIONADA EM COURO, SEM CARDAÇO, MODELO MASCULINO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DO 34 AO 48.	30	PAR
8	BOTINA DE COURO Nº 39 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	20	PAR
9	BOTINA DE COURO Nº 37 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	10	PAR
10	BOTINA DE COURO Nº 40 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	43	PAR
11	BOTINA DE COURO Nº 41 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	602	PAR
12	BOTINA DE COURO Nº 42 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	172	PAR
13	BOTINA DE COURO Nº 43 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	51	PAR
14	BOTINA DE COURO Nº 44 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	31	PAR
15	BOTINA DE COURO Nº 38 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	15	PAR

LOTE 3 – CALÇAS EM BRIM

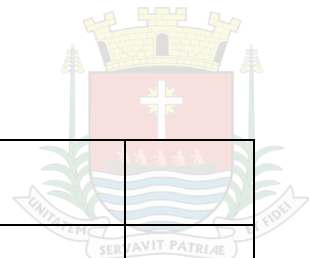
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
16	CALÇA EM BRIM - EXXG (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2	10	PC





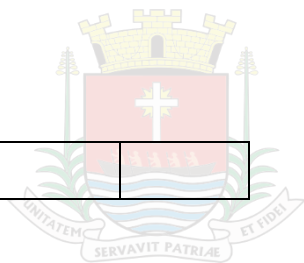
	DIANTEIROS E 2 TRASEIROS.		
17	CALÇA EM BRIM - TAMANHO M (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS	14	PC
18	CALÇA EM BRIM - TAMANHO G (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS	52	PC
19	CALÇA EM BRIM - TAMANHO GG (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS.	22	PC
20	CALÇA EM BRIM - EXG (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS. TAMANHO EXG.	28	PC
21	CALÇA EM BRIM - TAMANHO P (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS.	2	PC
22	CALÇA EM BRIM - P (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P	90	PC
23	CALÇA EM BRIM - M (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M	115	PC
24	CALÇA EM BRIM - G (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	125	PC
25	CALÇA EM BRIM - GG (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS	80	PC
	BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA		





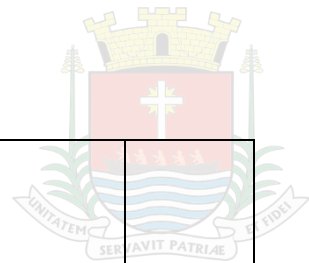
	REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG		
26	CALÇA EM BRIM - EXG (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG	20	PC
27	CALÇA EM BRIM - EXXG (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXXG	15	PC
28	CALÇA EM BRIM - PP (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO PP	9	PC
29	CALÇA EM BRIM - P 36/38 (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P	20	PC
30	CALÇA EM BRIM - M 40/42 (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M	96	PC
31	CALÇA EM BRIM - G 44/46 (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	153	PC
32	CALÇA EM BRIM - GG 48/50 (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG	60	PC
33	CALÇA EM BRIM - XG 52/54 (A.C.S) UNISSEX, CONFECÇÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTEAIS / DOIS	25	PC
	BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA		



REFORÇADA,
CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO XG**LOTE 4 – CALÇA TÁTICA**

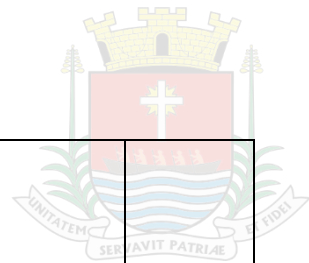
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
34	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 36 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	15	Unid.
35	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 38 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	30	Unid.
36	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 40 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	50	Unid.
37	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 42 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	15	Unid.
38	CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 44 CONFEÇÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM	15	Unid.





	RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA, 02 LATERAIS COM TAMPA E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.		
39	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 38 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	15	Unid.
40	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 40 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	15	Unid.
41	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 42 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	45	Unid.
42	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 44 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	35	Unid.
43	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 46 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA,	20	Unid.



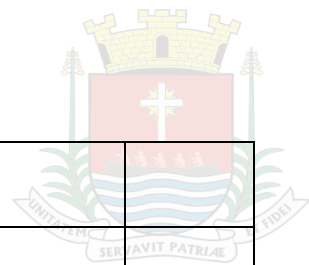


	COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.		
44	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 48 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR	30	Unid.
45	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 50 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	10	Unid.
46	CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 68 CONFECÇÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEAVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	10	Unid.

LOTE 5 – CAMISA POLO

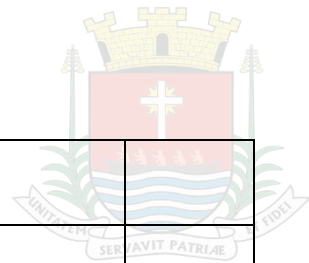
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
47	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO P COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	155	Unid.
48	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS,	180	Unid.





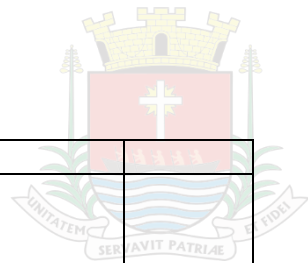
	ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
49	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	130	Unid.
50	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	115	Unid.
51	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	90	Unid.
52	CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	10	Unid.
53	CAMISA POLO - TAMANHO P COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	230	Unid.
54	CAMISA POLO - TAMANHO M COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	360	Unid.
55	CAMISA POLO - TAMANHO G COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	520	Unid.
56	CAMISA POLO - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	155	Unid.
57	CAMISA POLO - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA	20	Unid.





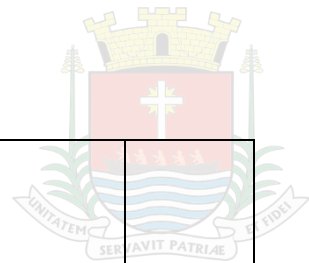
	SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
58	CAMISA POLO - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	110	Unid.
59	CAMISA POLO BRANCA P CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	8	PC
60	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO M CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO, DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	42	PC
61	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO G CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO, DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	42	PC
62	CAMISA POLO BRANCA - TAMANHO GG CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO, DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	28	PC
63	CAMISA POLO BRANCA EXG CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	2	PC
64	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA	8	Unid.





	COR BRANCA.		
65	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	8	Unid.
66	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	8	Unid.
67	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	8	Unid.
68	CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	8	Unid.
69	CAMISETA POLO TAM. 'M' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	20	Unid.
70	CAMISETA POLO TAM. 'G' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE	20	Unid.



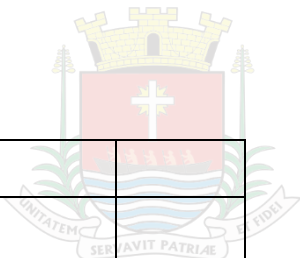


	UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.		
71	CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'G' “SEGURANÇA PÚBLICA” CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	16	Unid.
72	CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'EXGG' “SEGURANÇA PÚBLICA” CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	8	Unid.

LOTE 6 - CAMISETA

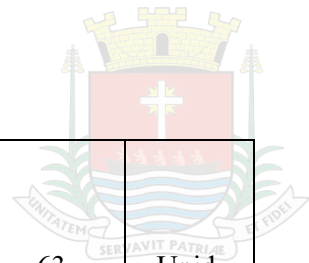
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
73	CAMISETA - TAMANHO P COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA	272	PC
74	CAMISETA - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA CAMISETA - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	513	PC
75	CAMISETA - TAMANHO G COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM	608	PC





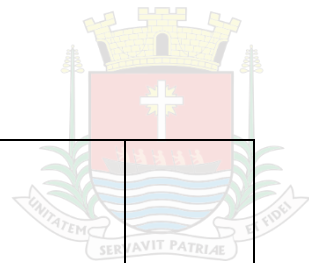
	SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
76	CAMISA - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	228	PC
77	CAMISETA - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA	181	PC
78	CAMISETA - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	133	PC
79	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO P COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA	205	Unid.
80	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	294	Unid.
81	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	348	Unid.
82	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO GG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA	192	Unid.





83	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO EXG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	63	Unid.
84	CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO EXGG COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	70	Unid.
85	CAMISETA P CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	173	Unid.
86	CAMISETA BRANCA - TAMANHO M CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	170	Unid.
87	CAMISETA BRANCA - TAMANHO G CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA.	239	Unid.
88	CAMISETA BRANCA - TAMANHO GG CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	170	Unid.
89	CAMISETA BRANCA - TAMANHO EXG CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	17	Unid.
90	CAMISETA BRANCA EXGG CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	32	Unid.
91	CAMISETA " M " – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO 'M' CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	50	Unid.

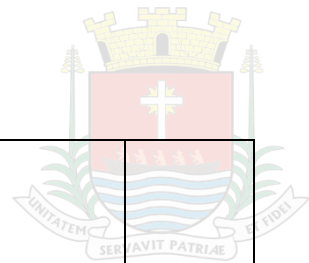




	UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILKSCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
92	CAMISETA G – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILKSCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	110	Unid.
93	CAMISETA “GG” – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO GG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILKSCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	20	PC
94	CAMISETA “EXG” – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO EXG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILKSCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	45	PC
95	CAMISETA “EXXG” – AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO EXXG CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS	5	PC

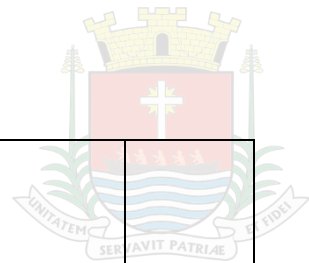
AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS





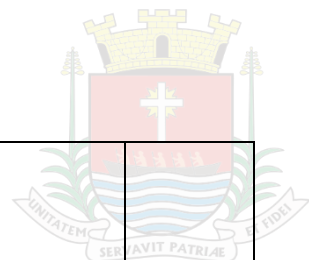
	COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILKSCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
96	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	8	PC
97	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	8	PC
98	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	8	PC
99	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'M' “TRÂNSITO” CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	20	Unid.
100	CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'G' “TRÂNSITO” CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	20	Unid.
101	CAMISETA BÁSICA TAM “G” CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM “G”; CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	10	Unid.





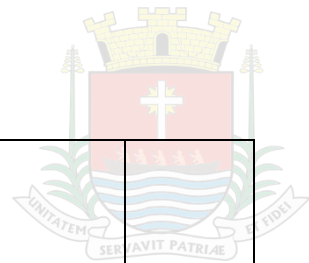
102	CAMISETA BÁSICA TAM. "GG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM. "GG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	18	Unid.
103	CAMISETA BÁSICA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	10	Unid.
104	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	8	Unid.
105	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	8	Unid.
106	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	16	Unid.
107	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'EXGG' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	8	Unid.





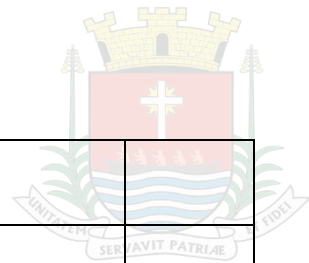
108	CAMISETA BRANCA P (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS.	15	Unid.
109	CAMISETA BRANCA M (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS	35	Unid.
110	CAMISETA BRANCA G (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS.	50	Unid.
111	CAMISETA BRANCA GG (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS.	40	Unid.
112	CAMISETA BRANCA EXG (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS.	5	Unid.
113	CAMISETA BRANCA EXGG (CAMPANHAS) CAMISETA BRANCA, TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA EM RIBANA REFORÇADA COM	5	PC





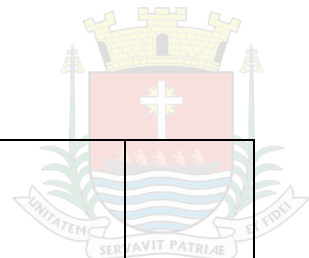
	COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A ESTAMPA EM SILK SERÁ DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE, PODENDO SER COLORIDA E APLICADA NA FRENTE, COSTA E EM AMBAS AS MANGAS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO DA ARTE APRESENTADA E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS.		
114	CAMISETA "P"(E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO P. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	21	PC
115	CAMISETA "M" (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO M. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER	21	PC





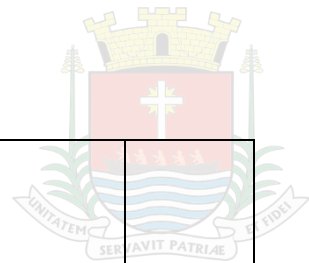
	PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.		
116	CAMISETA “G” (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO G. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	12	PC
117	CAMISETA “GG” (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO GG. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	9	PC
118	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S)- PP CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - PP UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR	30	PC





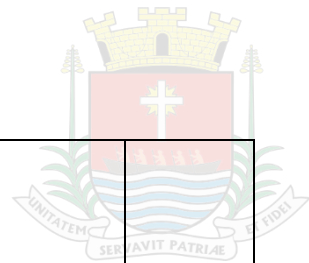
	AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO PP		
119	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - P UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO P	100	Unid.
120	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2	150	Unid.





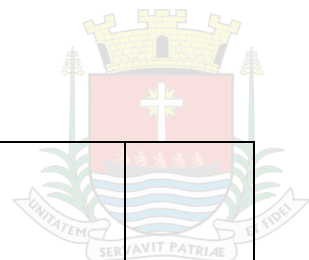
	MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO M		
121	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO G	200	Unid.
122	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - GG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO GG	150	Unid.
123	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - EXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA,	20	Unid.





	GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO EXG		
124	CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - EXXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO EXXG	20	Unid.
125	CAMISETA M (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “TRATADOR DE ANIMAIS”, MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	50	Unid.



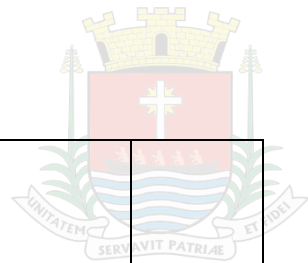


126	CAMISETA GG (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “TRATADOR DE ANIMAIS”, MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	10	Unid.
127	CAMISETA EXXG (BRANCA – CCZ) CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO. E ESTAMPANDO NA COR AZUL MARINHO (#96DDFF) NAS COSTAS NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “TRATADOR DE ANIMAIS”, MODELAGEM RETA. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR.	10	Unid.

LOTE 7 – CAMISETAS DE MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV

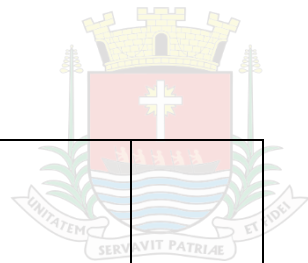
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
128	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - PP LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO PP	25	Unid.
129	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - P LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA	80	Unid.





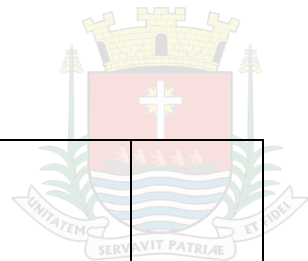
	REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO P		
130	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - M LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO M	93	Unid.
131	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - G LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL).	120	Unid.





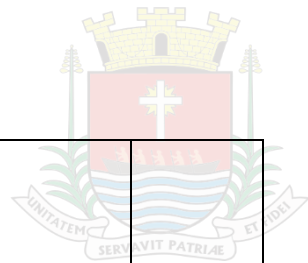
	NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO G		
132	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - GG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO GG	90	Unid.
133	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - EXG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO EXG	25	Unid.
134	CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - EXXG LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA.	15	Unid.





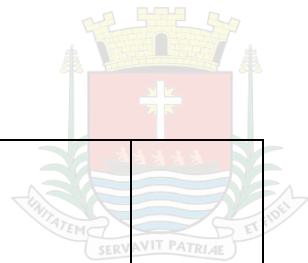
	ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO EXXG		
135	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO P CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO P TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	30	Unid.
136	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO M CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO M TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	30	Unid.
137	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO G CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO G TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	30	Unid.
138	CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO XG CAMISETA TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA TAMANHO XG TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV UNISSEX NA COR AZUL MARINHO (#242366) COSTURA REFORÇADA MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, PROTEÇÃO MINIMA UV+50 ESTAMPA SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA UBATUBA NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO MEDIDA APROXIMADA 7X8 CM (ALT X LARG) NAS COSTA CENTRALIZADO ESTAMPADO EM BRANCO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS	30	Unid.





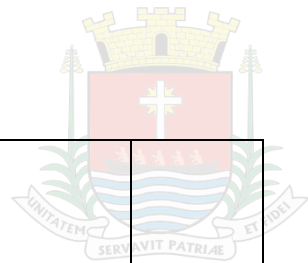
139	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM "G" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	10	Unid.
140	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM."GG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM.&QUOT;GG&QUOT; CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	18	Unid.
141	CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. &QUOT;EXGG&QUOT; CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR.	10	Unid.
142	CAMISETA DE MANGA LONGA - P (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL).	7	PC





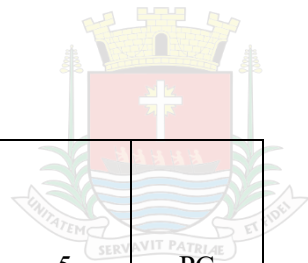
	NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.		
143	CAMISETA DE MANGA LONGA - M (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.	7	Unid.
144	CAMISETA DE MANGA LONGA - G (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	7	Unid.
145	CAMISETA DE MANGA LONGA - GG (V.AMBIENTAL) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG.	7	Unid.
146	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - P UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	10	Unid.





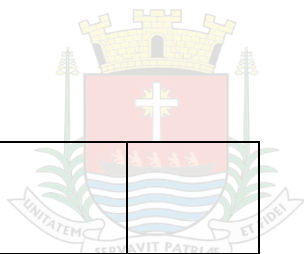
	UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.		
147	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.	40	Unid.
148	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	40	Unid.
149	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - GG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG	40	Unid.
150	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ (CINZA) - EXG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% POLIESTER E 10% ELASTANO, COR CINZA (CÓD RGB 79,79,79), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA MODELAGEM SOLTA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG	10	Unid.





151	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO M CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV- B. TECNOLOGIA DRY/ANTI SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 112 CM / COMPRIMENTO: 68 CM / MANGA: 75 CM	5	PC
152	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO G CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTISUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 118CM / COMPRIMENTO: 72CM / MANGA: 76 CM	2	PC
153	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO GG CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV- B. TECNOLOGIA DRY/ANTI SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 124 CM / COMPRIMENTO: 76 CM / MANGA: 78 CM	1	PC
154	CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO EXG CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTISUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 130CM / COMPRIMENTO: 80CM / MANGA: 79 CM	1	PC
155	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV (HABITAÇÃO) M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	5	Unid.
156	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV (HABITAÇÃO) G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA	3	Unid.





	ALTURA DAS ESCÁPULAS “HABITAÇÃO”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.		
157	CAMISETA C/PROTEÇÃO UV (HABITAÇÃO) GG UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “HABITAÇÃO”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	3	Unid.

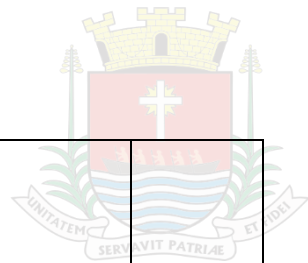
LOTE 8 – GARRAFAS E SQUEEZE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
158	CANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, PAREDE DUPLA DE INOX 316, TÉRMICA COM ISOLAMENTO A VÁCUO, ANTIVAZAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO	120	Unid.
159	SQUEEZE FEITA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750ML - LIVRE DE BPA, TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÉM DISSO, A SQUEEZE CONTA COM UMA TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, ESTAMPA CONFORME MODELO DO LAYOUT ANEXO AO TR.	220	Unid.

LOTE 9 - COLETES

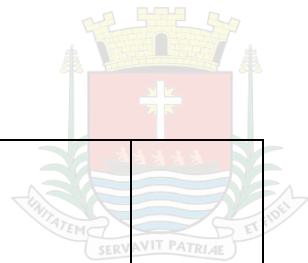
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
160	COLETE P (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. TAMANHO P.	7	Unid.
161	COLETE M (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM	7	Unid.





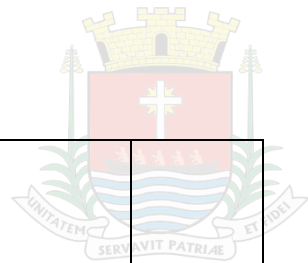
	O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. TAMANHO M.		
162	COLETE G (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. TAMANHO G	7	Unid.
163	COLETE GG (VIGILÂNCIA AMBIENTAL) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”. TAMANHO GG.	7	Unid.
164	COLETE M (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M	15	Unid.
165	COLETE G (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM	20	Unid.





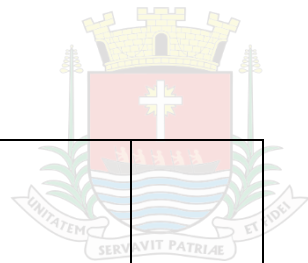
	O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G		
166	COLETE GG (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COLETE EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35, 142). COM 4 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO ESTAMPADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA DE UBATUBA ESCRITO EMBAIXO “PREFEITURA DE UBATUBA-SP”; 1 BOLSO SUPERIOR DIREITO SEM ESTAMPA; 1 BOLSO INFERIOR ESQUERDO E 1 BOLSO INFERIOR DIREITO, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG	20	Unid.
167	COLETE M (CCZ) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35,142), COM 4 BOLSOS FRONTEIS, 2 NA PARTE INFERIOR, E 2 NA PARTE SUPERIOR, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PEÇA, DE ACORDO LAYOUT ANEXO AO TR.	7	Unid.
168	COLETE G (CCZ) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-MARINHO (CÓDIGO RGB 35, 35,142), COM 4 BOLSOS FRONTEIS, 2 NA PARTE INFERIOR, E 2 NA PARTE SUPERIOR, AMBOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE	13	Unid.





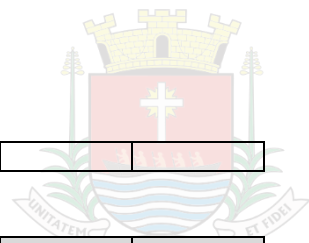
	ZOONOSSES". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PEÇA, DE ACORDO LAYOUT ANEXO AO TR.		
169	COLETE PP (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO PP.	10	Unid.
170	COLETE P (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO P.	70	Unid.
171	COLETE M (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM 100FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO M.	100	Unid.
172	COLETE G (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE	100	Unid.





	FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.		
173	COLETE GG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO GG.	60	Unid.
174	COLETE EXG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO EXG.	15	Unid.
175	COLETE EXXG (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	10	Unid.





TAMANHO EXXG.

LOTE 10 – GUARDA-CHUVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
176	GUARDA CHUVA - TIPO SOMBRINHA (ACS) GUARDA CHUVA (SOMBRINHA), REFORÇADO, MANUAL, UNISSEX, COM PROTEÇÃO UV, QUE BLOQUEIA OS RAIOS SOLARES, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, METAL, FIBRA DE VIDRO E BORRACHA, COM NO MÍNIMO 8 VARETAS ALÉM DO VARÃO PRINCIPAL. GRANDE QUANDO ABERTO, PEQUENO QUANDO FECHADO PODENDO SER LEVADO DENTRO NA BOLSA/MOCHILA. COR AZUL ROYAL (#4169E1). ESTAMPA EM SILK NA FRENTE, LATERAIS E FUNDO. CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	220	Unid.

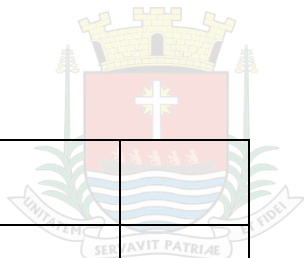
LOTE 11 - MOCHILAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
177	MOCHILA TÁTICA EXPANSÍVEL FABRICADA COM NYLON 1000D, NA COR BEGE (#B59B76), POSSUI SISTEMA MOLLE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40L EXPANSÍVEL ATÉ 60L, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 38X53X20 A 38X53X33 UNISSEX, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, COM 3 SEÇÕES PRINCIPAIS DE VÁRIOS COMPARTIMENTOS COM FECHOS DUPLOS COM ZÍPER, INCLUI 2 BOLSOS DE MALHA NA LATERAL PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA, , CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	129	Unid.
178	MOCHILA (ACS) TECIDO NYLON PRODUZIDO COM FIOS LISOS BRILHANTES DE ALTA TENACIDADE. PESO APROXIMADO: 120G POR M², COR AZUL ROYAL (#4169E1. SILK SCREEN FRENTE.TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO:100% NYLON (POLIAMIDA), CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR	220	Unid.

LOTE 12 – JAQUETAS

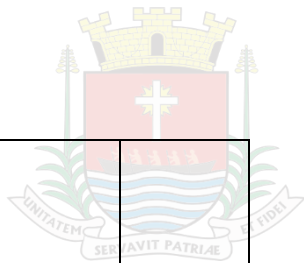
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
179	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'P' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	6	Unid.
180	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'M' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA	6	Unid.





	TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.		
181	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'G' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	8	Unid.
182	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'GG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	8	Unid.
183	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'EXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	8	Unid.
184	JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'EXXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	4	Unid.
185	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'P' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM ECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	6	Unid.
186	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'M' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	6	Unid.
187	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'G' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E	6	Unid.



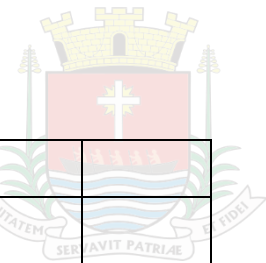


	UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO		
188	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'GG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	8	Unid.
189	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'EXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	6	Unid.
190	JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'EXXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	4	Unid.

LOTE 13 – BERMUDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
191	BERMUDA TAM. 44 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	10	Unid.
192	BERMUDA TAM. 46 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	6	Unid.
193	BERMUDA TAM. 48 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE	6	Unid.



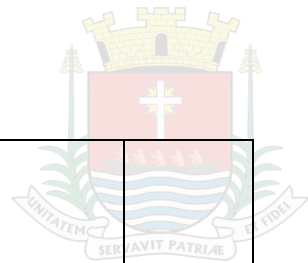


	METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO		
194	BERMUDA TAM. 50 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	6	Unid.

LOTE 14 – VESTIMENTAS GUARDA-VIDAS TEMPORARIOS

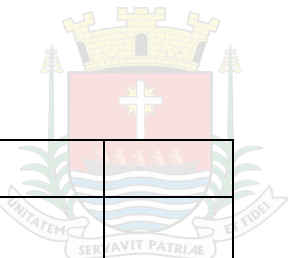
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
195	COBERTURA DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA 1.COBERTURA DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA DO CORPO DE BOMBEIROS: BORDADA APLICADA NA FRENTE A 02 CM DA PALA, COM 6,5 CM DE DIÂMETRO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; PALA: POLIETILENO LAMINADO BAIXA DENSIDADE, INDEFORMÁVEL E DE ESPESSURA DE 2MM; CARNEIRA: TIRA 100% POLIÉSTER COR LARANJA LARGURA DE 3 CM; REGULAGEM: FITA COR VERMELHA; COMPRIMENTO DE 10 CM E LARGURA DE 1,5CM, COM VELCRO NA COR VERMELHO OU BRANCO; MÁQUINAS: OVERLOQUE PARA JUNÇÃO DOS GOMOS E PESPONTEIRA DE PESPONTO DUPLO COM DUAS AGULHAS, COM DENSIDADE DE 3,5A 4 PONTOS/CM E PONTO FIXO	140	Unid.
196	JAQUETA AGASALHO - TAM. P JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	10	Unid.
197	JAQUETA AGASALHO - TAM. M JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	30	Unid.
198	JAQUETA AGASALHO - TAM. G JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	25	Unid.





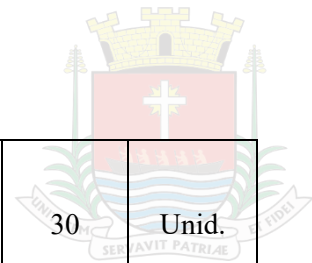
199	JAQUETA AGASALHO - TAM. GG JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	5	Unid.
200	CALÇÃO DE GVT - TAM. P CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA	20	Unid.
201	CALÇÃO DE GVT - TAM. M CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA	60	Unid.





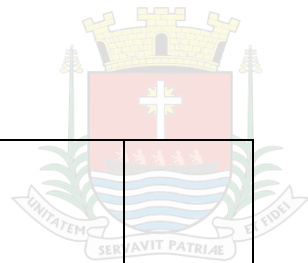
	ELÁSTICO NA CINTURA.		
202	CALÇÃO DE GVT - TAM. G CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	50	Unid.
203	CALÇÃO DE GVT - TAM. GG CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	10	Unid.
204	CALÇA AGASALHO - TAM. P CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	10	Unid.





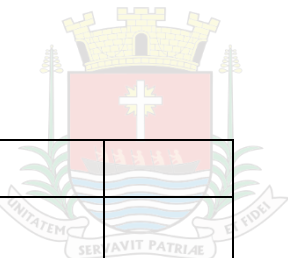
205	CALÇA AGASALHO - TAM. M CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	30	Unid.
206	CALÇA AGASALHO - TAM. G CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	25	Unid.
207	CALÇA AGASALHO - TAM. GG CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS	5	Unid.
195	COBERTURA DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA 1.COBERTURA DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA DO CORPO DE BOMBEIROS: BORDADA APLICADA NA FRENTE A 02 CM DA PALA, COM 6,5 CM DE DIÂMETRO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; PALA: POLIETILENO LAMINADO BAIXA DENSIDADE, INDEFORMÁVEL E DE ESPESSURA DE 2MM; CARNEIRA: TIRA 100% POLIÉSTER COR LARANJA LARGURA DE 3 CM; REGULAGEM: FITA COR VERMELHA; COMPRIMENTO DE 10 CM E LARGURA DE 1,5CM, COM VELCRO NA COR VERMELHO OU BRANCO; MÁQUINAS: OVERLOQUE PARA JUNÇÃO DOS GOMOS E PESPONTEIRA DE PESPONTO DUPLO COM DUAS AGULHAS, COM DENSIDADE DE 3,5A 4 PONTOS/CM E PONTO FIXO	140	Unid.
196	JAQUETA AGASALHO - TAM. P JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	10	Unid.
197	JAQUETA AGASALHO - TAM. M JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	30	Unid.
198	JAQUETA AGASALHO - TAM. G JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	25	Unid.





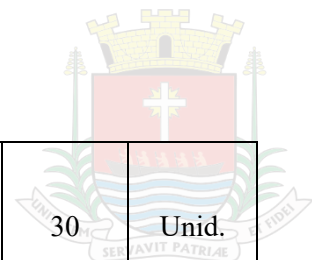
199	JAQUETA AGASALHO - TAM. GG JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	5	Unid.
200	CALÇÃO DE GVT - TAM. P CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA	20	Unid.
201	CALÇÃO DE GVT - TAM. M CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO	60	Unid.





	ELÁSTICO NA CINTURA.		
202	CALÇÃO DE GVT - TAM. G CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	50	Unid.
203	CALÇÃO DE GVT - TAM. GG CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	10	Unid.
204	CALÇA AGASALHO - TAM. P CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	10	Unid.



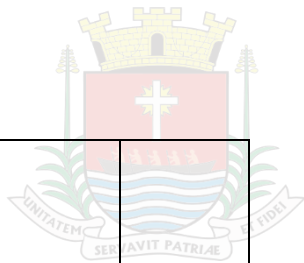


205	CALÇA AGASALHO - TAM. M CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	30	Unid.
206	CALÇA AGASALHO - TAM. G CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	25	Unid.
207	CALÇA AGASALHO - TAM. GG CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS	5	Unid.

LOTE 15 – VESTIMENTAS GUARDA-VIDAS TEMPORARIOS

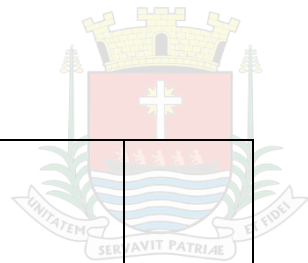
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
208	LYCRA - TAM. P LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	20	Unid.
209	LYCRA - TAM. M LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	60	Unid.
210	LYCRA - TAM. G LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO	50	Unid.
211	LYCRA - TAM. GG LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	10	Unid.
212	CAMISETA DE GVT - TAM. P CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18- 1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR,	20	Unid.





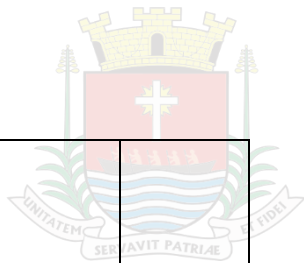
	CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL.		
213	CAMISETA DE GVT - TAM. M CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE, SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL	60	Unid.
214	CAMISETA DE GVT - TAM. G CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE	50	Unid.





	DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL.		
215	CAMISETA DE GVT - TAM. GG CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS,	10	Unid.





	ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL		
--	--	--	--

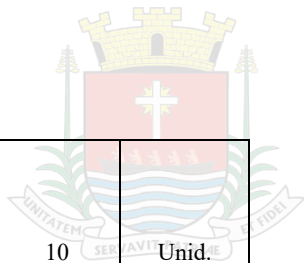
LOTE 16 – ROUPA DE BANHO (GVT)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
216	SUNGA - TAM. P SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	10	Unid.
217	SUNGA - TAM. M SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO	50	Unid.
218	SUNGA - TAM. G SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO.	50	Unid.
219	SUNGA - TAM. GG SUNGA COM MODELAGEM SLIP E CÓS ELÁSTICO PARA UM AJUSTE, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA LEVE PARA MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO	10	Unid.
220	MAIÔ - TAM. P MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	4	Unid.
221	MAIÔ - TAM. M MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	6	Unid.
222	MAIÔ - TAM. G MAIÔ CAVADO, NA COR VERMELHO, 84% POLIAMIDA, 16% ELASTANO, FORRO: 100% POLIÉSTER	2	Unid.

LOTE 17 – CAPAS DE CHUVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
------	-----------	--------	--------



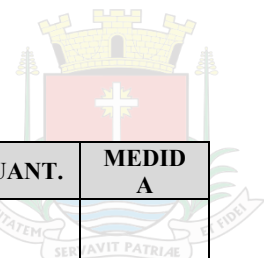


223	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. P CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	10	Unid.
224	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. M CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	30	Unid.
225	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. G CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	25	Unid.
226	CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - TAM. GG CAPA DE CHUVA FLEX IMPERMEÁVEL - 100% IMPERMEÁVEL COM COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE. NYLON, COM CAPUZ, LONGA, NA COR AMARELO OURO E FECHO DE ZÍPER, COM AS PALAVRAS NAS COSTAS "GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO" (TUDO MAIÚSCULA), VERMELHO, CENTRALIZADO, CURVADO MENDINDO 8,5 CM.	5	Unid.

LOTE 20 – NADADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
227	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. S NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &LT;1,00	10	PAR
228	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. M NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &LT;1,00	50	PAR
229	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. L NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &LT;1,00	40	PAR
230	NADADEIRA DE SALVAMENTO - TAM. XL NADADEIRA DE SALVAMENTO - BORRACHA DA SAPATA: DUREZA 45 ± 3 SHORE A BORRACHA DA PALA: DUREZA 80 ± 5 SHORE A DENSIDADE: &LT;1,00	15	PAR

LOTE 19 – FLUTUADOR



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
231	FLUTUADOR SALVA-VIDAS TIPO "LIFE BELT" (SALSICHÃO) EM ESPUMA MICROPOROSA DE PVC FLUTUADOR SALVA-VIDAS TIPO "LIFE BELT" (SALSICHÃO) EM ESPUMA MICROPOROSA DE PVC - CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA MICROPOROSA DE PVC, COM CÉLULAS FECHADAS, RESISTENTES A INTEMPÉRIES, NA COR AMARELA, COM AS PALAVRAS "GUARDAVIDAS" (TUDO MAIÚSCULA), CENTRALIZADO, MEDINDO 8,5 CM. DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO: 900MM A 1.000MM DE COMPRIMENTO, 130MM A 150MM DE LARGURA E 70MM A 80MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 3% NAS MEDIDAS. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100/120KG POSITIVOS. TRANSPASSADO POR UM CADARÇO DE NYLON DE 25MM DE LARGURA, APRESENTANDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UM MOSQUETÃO DE AÇO INOX MEDINDO ENTRE 6,5 A 7,0CM DE COMPRIMENTO COM ARAME DE 6,0 MM, COM MOLA DE AÇO INOX MEDINDO 2,8 A 3,0 CM COM ARAME DA MOLA EM 2MM E OLHAL EM METAL NÃO FERROSO, E, NA EXTREMIDADE OPOSTA DUAS ARGOLAS DE AÇO INOX COM 25 A 28MM DE DIÂMETRO INTERNO – ARAME DE 4,2 A 4.5MM QUE POSSIBILITA O FECHAMENTO DO SALVA-VIDAS EM TORNO DA VÍTIMA, COMO UM CINTO. PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2600MM DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADARÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA.	70	Unid.

LOTE 20 – ÓCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
232	ÓCULOS DE SOL ÓCULOS DE SOL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR MARROM 01.20.1.3, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM DOIS PINOS LOCALIZADOS NA POSIÇÃO DO NARIZ UTILIZADOS PARA ENCAIXE DE APOIO NASAL CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MALEÁVEL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DE POLICARBONATO.	75	Unid.

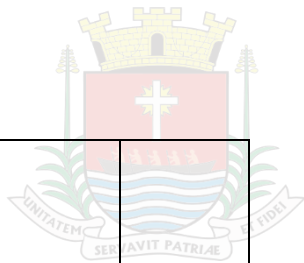
LOTE 21 – APITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
233	APITO APITO - COR PRETO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NÃO TÓXICO, SEM BOLINHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM X 2,2 CM X 2 CM. MODELO DE REFERÊNCIA FOX 40 CLASSIC.	70	Unid.

LOTE 22 – VESTIMENTAR GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

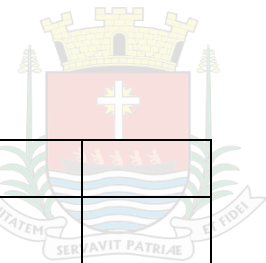
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
------	-----------	--------	--------





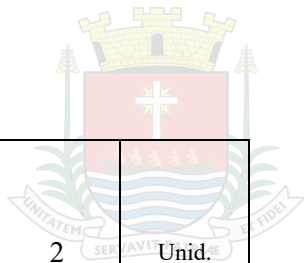
234	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. PP: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	Unid.
235	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM.P: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	Unid.
236	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. M: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26	Unid.
237	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. G: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26	Unid.
238	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. GG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	Unid.
239	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. XG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4	Unid.
240	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX TAM. EXGG: TECIDO PRINCIPAL 1: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO PRINCIPAL 2 (CORPO FRENTE E COSTAS): MALHA COM ELASTANO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE FPS 50+ (UV-A E UV-B) E DRY PERMANENTES NO TECIDO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA.	8	Unid.





	COMPOSIÇÃO 91% POLIAMIDA; 9% ELASTANO. ESTRUTURA MEIA MALHA COM ELASTANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
241	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 40: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	Unid.
242	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 42: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	16	Unid.
243	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 44: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	14	Unid.
244	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 46: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26	Unid.
245	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 48: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	14	Unid.
246	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 50: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	Unid.
247	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 52: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6	Unid.
248	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 54: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA $\pm$ 8%), GRAMATURA 90G/M ² (TOLERÂNCIA $\pm$ 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	Unid.



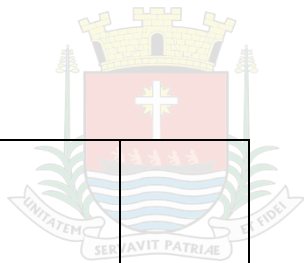


249	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 56: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	Unid.
250	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 62: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4	Unid.
251	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX TAM. 64: TECIDO PRINCIPAL: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA. COMPOSIÇÃO 48% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, 12% ELASTOMULTIÉSTER. TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE SARJA, COM EFEITO RIP STOP. TECIDO FORRO DE BOLSO: LISO, NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO (TOLERÂNCIA ± 8%), GRAMATURA 90G/M² (TOLERÂNCIA ± 5%). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	Unid.
252	JAPONA DE FRIO TAM. PP: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA	9	Unid.
253	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO P	51	Unid.
254	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO M	33	Unid.
255	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO G	33	Unid.
256	JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO GG	3	Unid.
257	JAPONA DE FRIO TAM. EG: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	6	Unid.
258	JAPONA DE FRIO TAM. EXXGG: JAPONA DE INVERNO AZUL MARINHO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	3	Unid.
259	COBERTURA OPERACIONAL UNISSEX: TIPO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, PADRÃO GUARDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	86	Unid.

LOTE 23 – BOTAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

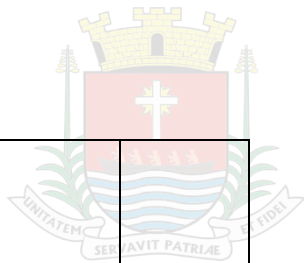
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
260	BOTA COURO PADRÃO POLICIA MILITAR TAM 36: COURO BOVINO ESPESSURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	10	PAR





261	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM 37: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	7	PAR
262	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 38: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	8	PAR
263	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 39: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	9	PAR
264	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 40: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	16	PAR
265	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 41: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	14	PAR
266	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 42: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	14	PAR



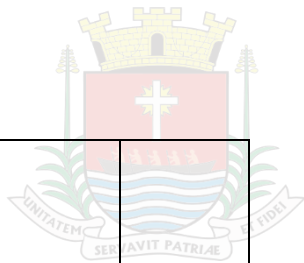


267	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 43: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	10	PAR
268	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 44: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	6	PAR
269	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 45: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	2	PAR
270	BOTA COURO PADRÃO POLÍCIA MILITAR TAM. 46: COURO BOVINO ESPESURA 22MM; REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM; FORRADO COM FORRO CONFRATEC AIR DE GRAMATURA DE 220GRAMAS; REFORÇOS NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO; ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM; PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM; SOLADO ACERO ULTRA RUBER FEITO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 240 GRAUS; PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 15MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM; PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO. TODAS AS MEDIDAS APROX.	2	PAR

LOTE 24 – BOTAS TRÂNSITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
271	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 41 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO	2	PAR
272	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 42 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR	4	PAR





	COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.		
273	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 43 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO	8	PAR
274	BOTA DE SEGURANÇA TAM. 44 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO..	2	PAR

LOTE 25 - CINTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
275	CINTURÃO OPERACIONAL COMPLETO COM COLDRE, PORTA ALGEMA, PORTA TONFA, PORTA CARTUCHO: CONFECCIONADO EM COURO TIPO SOLETA, NA COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	43	Unid.
276	CINTO DE LONA: CINTO SOCIAL MILITAR AZUL MARINHO NOITE, PARA GCM; 1,30 MTS DE FITA DE POLIPROPILENO LARGURA 33MM; ESPESSURA 2,5MM; FIVELA ROLETE FERRO.	43	Unid.

OBSERVAÇÃO: Os seguintes itens deste Termo de Referência correspondem a produtos padronizados, disponíveis no mercado, e não exigem personalização ou produção sob encomenda:



- Item 5 do 1º Lote;
- Itens 1 e 2 do 2º Lote;
- Item 1 do 8º Lote;
- Item 2 do 11º Lote.

Para esses casos, o fornecedor vencedor deverá emitir Nota Fiscal de Venda de Mercadoria, assegurando a correta classificação fiscal e tributária da contratação.

Para os demais itens, que demandam serviços de confecção personalizados, a nota fiscal deverá ser emitida com natureza de prestação de serviço, conforme exigido pela legislação vigente.

ANEXO II

Modelo e Arte

	ALTURA	LARGURA	MANGA
PP	63	48	19
P	72	52	21
M	74	54	22
G	76	56	23
GG	78	58	24
EXG	82	62	25
EXGG	84	71	27

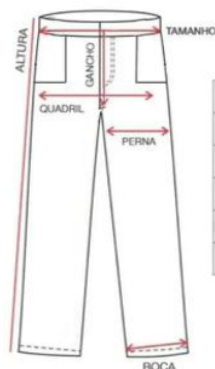


TABELA DE MEDIDAS

	TAMANHO	QUADRIL	GANCHO	ALTURA	PERNA	BOCA
P	36 - 38	56	27	102	27	19
M	38 - 40	60	25	103	28	20
G	42 - 44	66	26	104	29	22
GG	46 - 48	70	27	105	31	23
EXG	50 - 52	75	28	106	33	24

Calça com elástico total na cintura.

Verifique as medidas antes de efetuar a compra.
Evite problemas e custos com a troca de produtos.

LOTE 1

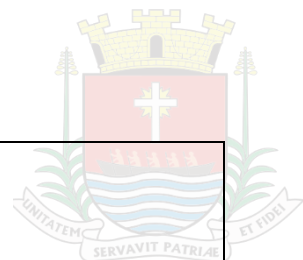
01





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



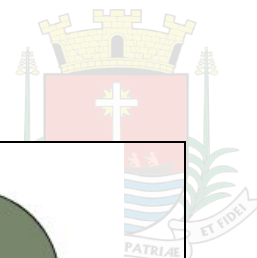
02	   
03	BONÉ    
04	  





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



05	  
----	--

LOTE 2	
06	 BOTINA CA 9774





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BA

UBATUBA

07 A 15



LOTE 3

16 A 21



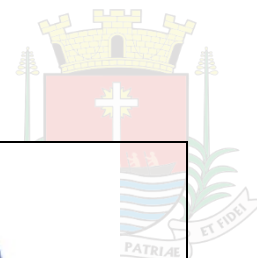
#96DDFF





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



22 A 33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP

#4169E1

LOTE 4

34 A 38



#78866b





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



39 A 46



Multi-Bolsos

Bolso lanterna
Bolso traseiro grande

Grande bolso frontal
Bolso lateral com zíper
Bolso velcro para celular



#78866b

+ Cinto Tático



LOTE 5

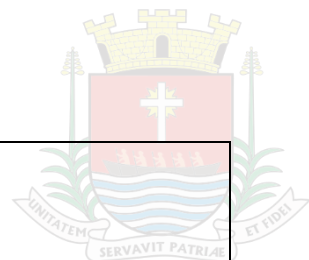
47 A 52





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



53 A 58



59 A 63



64 A 65





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



66 A 70	   
71 A 72	   

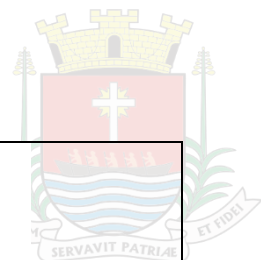
LOTE 6





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



73 A 78



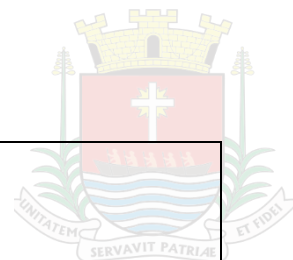
79 A 84

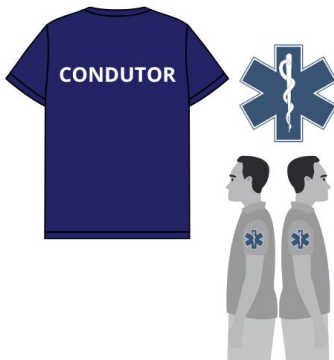




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



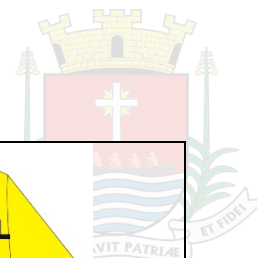
85 A 90	#FFFFFF 
91 A 95	#242366   
96 A 100	   

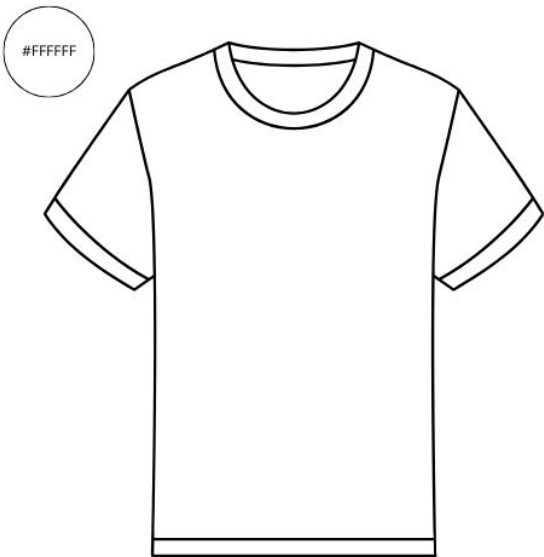




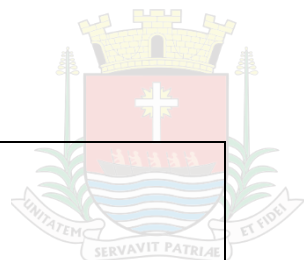
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



101 A 103	
104 A 107	
108 A 113 ARTE A DEFINIR	



**114 A 117**

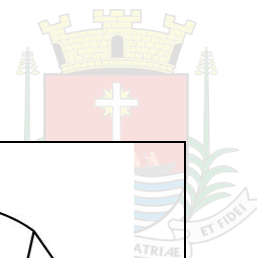
Especialidades	TA M	QUAN T
Psicologia	GG	6
Psicologia	G	3
Psicologia	M	6
Psicologia	P	6
Fonoaudiologia	M	3
Nutrição	M	6
Nutrição	P	6
Nutrição	G	3
Fisioterapia	P	6
Fisioterapia	M	3
Fisioterapia	G	3
Assistente Social	P	3
Assistente Social	M	3
Assistente social	G	3
Assistente Social	GG	3

118 A 124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



125 A 127	#FFFFFF TRATADOR DE ANIMAIS TRATADOR DE ANIMAIS
------------------	--

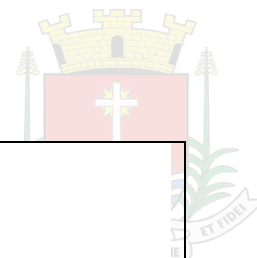
LOTE 7	
128 A 134	SAÚDE Saúde da Família AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
135 A 138	
139 A 141	TRÂNSITO OPERACIONAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



142 A 145



146 A 150



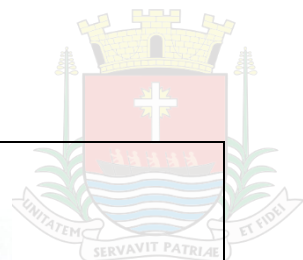
LOTE 8





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



158



159



LOTE 9

160 A 163





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



164 A 166	 
167 A 168	 
169 A 175	 





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



LOTE 10

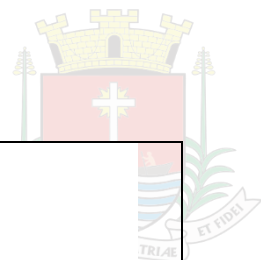
176



LOTE 11

177





178



#4169E1

#4169E1

Azul Royal
(aberto)

#78866b

Verde Militar

#929292

Cinza

#B59B76

Bege

#242366

Azul marinho

#1F407D

Azul Royal
(fechado)

#FFFFFF

Branco





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



LOTE 14

195



196 A 199



200 A 203

204 A 207



LOTE 15





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



208 A 211



212 A 215



LOTE 16

216 A 219





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



220 A 222



LOTE 17

223 A 226



LOTE 18

227 A 230



LOTE 19





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



231	
-----	--

LOTE 20

232	
-----	--

LOTE 21

233	
-----	--

LOTE 22

234 A 240	
-----------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



UBATUBA

241 A 251

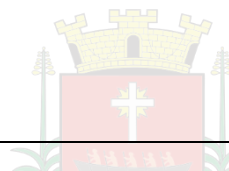


252 A 258



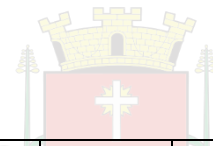
259



**LOTE 23****234 A 240****LOTE 25****276****ANEXO III****TABELA DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS**

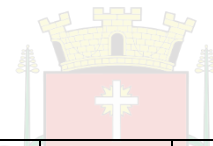
SECRETARIAS	ITENS	LOTE	ITEM
Saúde	84.473.275 - BONÉ ENDEMIAS (VERDE MILITAR) BONÉ UNISSEX 06 GOMOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR ÚNICA VERDE MILITAR (#78866b), LISO, COM ABA CURVA, COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO, NO TAMANHO PADRÃO AMERICANO, ESTAMPADO COM O BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL	1	1
Saúde	84.473.393 - BONÉ AZUL MARINHO (100% ALGODÃO) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, COR ÚNICA AZUL MARINHO (#96DDFF), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO BRASÃO OFICIAL DA PMU NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	1	2
Saúde	84.473.397 - BONÉ AZUL ROYAL (ACS) BONÉ UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO UV COM FPS 50+, QUE BLOQUEIA ATÉ NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS U.V.A E U.V.B, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL. COM FECHO PARA REGULAGEM DE TAMANHO NO PADRÃO AMERICANO. AS CORES DAS ESTAMPAS DEVERÃO SER PADRÃO, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	1	3
Saúde	84.473.398 - CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA CHAPEU UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA UV COM FPS 50+, COR ÚNICA AZUL ROYAL (#4169E1), LISO, COM AJUSTE, COM ABA LARGA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO REMOVÍVEL, COM ABA, ESTAMPA EM SILK DO LOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA FRENTE CENTRAL, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	1	4





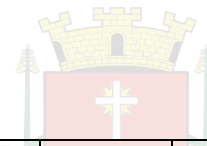
Saúde	42.162.89 - TOUCA TIPO LEGIONÁRIO FABRICADA EM TECIDO HIDRO-REPELENTE COM ABA, ABERTURA FACIAL, SAIA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTO COM VELCRO. COR VERDE MILITAR (#78866B), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	1	5
Saúde Obras	42.163.141 - CALÇADOS (A.C.S) UNISSEX, SAPATO DE SEGURANÇA CABEDAL EM COURO ANILINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PALMILHA NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, FORRO NÃO TECIDO ANTIBACTERIANO, SOLADO FABRICADO EM TR, ANTIDERRAPANTE TESTADO E APROVADO PARA USO GERAL, PRODUTO COM COURO NATURAL NA COR PRETA. TAMANHO DO 34 AO 48	2	6
Saúde	42.162.170 - BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO CONFECCIONADA EM COURO, SEM CARDAÇO, MODELO MASCULINO, SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DO 34 AO 48.	2	7
Urbanismo	42.162.68 - BOTINA DE COURO Nº 43 CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA DE PVC; COR PRETA; SOLADO EM PU; FECHAMENTO C/ ELÁSTICO; COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	2	13
Saúde Obras	84.473.237 - CALÇA EM BRIM - M (AZUL MARINHO) CALÇA COMPRIDA UNISSEX, CONFECCIONADA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO (CÓD RGB 35,35,142), COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS. TAMANHO M.	3	17
Saúde	84.473.437 - CALÇA EM BRIM - G (A.C.S) UNISSEX, CONFECCÃO EM TECIDO DE BRIM, CÓS COM ELÁSTICO, NA COR AZUL ROYAL ROYAL (#4169E1), DOIS BOLSOS FRONTAIS / DOIS BOLSOS TRASEIROS SILK SCREEN NA FRENTE, COSTURA REFORÇADA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G	3	24
Saúde	84.473.462 - CALÇA TÁTICA FEMININA Nº 40 CONFECCÃO DE CALÇA, FEMININA, COMPRIDA, MATERIAL EM RIP STOP, COSTURA DUPLA, REFORÇO NOS JOELHOS, ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM COM FITA EM VELCRO, 6 BOLSOS SENDO 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPAS, 02 LATERAIS COM TAMPAS E 02 FRONTAIS. COR VERDE MILITAR (#78866B), ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	4	36
Saúde	84.473.467 - CALÇA TÁTICA MASCULINA Nº 42 CONFECCÃO DE CALÇA, MASCULINA, COMPRIDA, A PROVA D'ÁGUA, COM 07 BOLSOS TÁTICOS, MULTIFUNCIONAL, ANTICHAMA, ANTIRASGO, NA COR VERDE MILITAR (#78866B), TECIDO TECNOLÓGICO EM POLIESTER COM ALGODÃO IMPERMEÁVEL, ESTAMPA EM SILK BRASÃO OFICIAL DA PMU NO BOLSO DIREITO FRONTAL, ACOMPANHA CINTO TÁTICO. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, E DE ACORDO AO LAYOUT ANEXO AO TR.	4	41
Saúde	84.473.182 - CAMISA POLO - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	49
Saúde	84.473.188 - CAMISA POLO - TAMANHO M COR AZUL ROYAL TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO - 50% POLIESTER) BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADOS NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	54
Saúde Obras	84.473.257 - CAMISA POLO BRANCA G CAMISA POLO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA POLO DECOTE EM "V", COM DOIS BOTÕES FRONTAIS PRÓXIMOS A GOLA, TIMBRE OFICIAL DA PMU ESTAMPADO NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	5	61





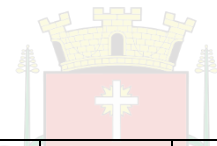
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.325 - CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	5	64
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.511 - CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	5	65
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.324 - CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	5	66
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.509 - CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	5	67
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.510 - CAMISETA POLO MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	5	68
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.502 - CAMISETA POLO TAM. 'M' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA	5	69
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.503 - CAMISETA POLO TAM. 'G' MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DE UBATUBA NO BOLSO E BORDADO NA MANGA ESQUERDA COM BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E BORDADO COM A ESCRITA "TRÂNSITO" NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	5	70
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.323 - CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'G' "SEGURANÇA PÚBLICA" CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA.	5	71
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.504 - CAMISETA ADMINISTRATIVA POLO MANGA CURTA TAM. 'EXGG' "SEGURANÇA PÚBLICA" CAMISETA POLO MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) NO BOLSO E BORDADO PATCH COM A ESCRITA "SEGURANÇA PÚBLICA" NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	5	72





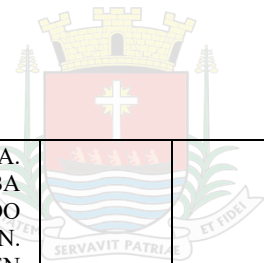
Saúde Habitação Comunicação Urbanismo	84.473.164 - CAMISETA - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV CAMISETA - TAMANHO M COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	6	74
Saúde Habitação Urbanismo	84.473.190 - CAMISETA - BABY LOOK - TAMANHO G COR AZUL ROYAL MALHA PV BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE NA PARTE DAS COSTAS, ALTURA DOS OMBROS CENTRALIZADA ESTAMPADOS EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN). CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	6	81
Social Obras	84.473.252 - CAMISETA BRANCA - TAMANHO M CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA (TRADICIONAL), ESTAMPADO TIMBRE OFICIAL DA PMU NA LATERAL ESQUERDA ACIMA, MODELAGEM RETA	6	86
Saúde	84.473.270 - CAMISETA G - AZUL MARINHO (CONDUTOR) CAMISETA, TAMANHO G CONFECCIONADA EM MALHA PV, SEM BOLSO, GOLA REDONDA, NA COR AZUL MARINHO (RGB 35, 35, 142), COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL, AO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESTAMPAR A PALAVRA “CONDUTOR”; E NAS DUAS “MANGAS” DA CAMISA ESTAMPAR A ESTRELA DA VIDA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	6	92
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.326 - CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	6	96
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.512 - CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	6	97
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.513 - CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'GG' CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	6	98
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.505 - CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'M' “TRÂNSITO” CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA.	6	99
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.506 - CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'G' “TRÂNSITO” CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA. CAMISETA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA TAM. 'G' “TRÂNSITO” CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA NA COR CINZA CLARO MESCLA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO	6	100





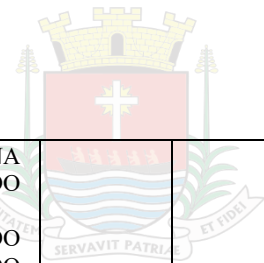
	LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “TRÂNSITO” NAS COSTAS COM FONTE DA COR AMARELA		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.499 - CAMISETA BÁSICA TAM "G" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM "G" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA.	6	101
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.500 - CAMISETA BÁSICA TAM. "GG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM. "GG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA	6	102
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.501 - CAMISETA BÁSICA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA BÁSICA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA	6	103
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.327 - CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'M' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	6	104
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.514 - CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA MODELO BABY LOOK TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	6	105
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.507 - CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'G' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	6	106
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.508 - CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA TAM. 'EXGG' NA COR AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, COM BORDADO PATCH DO BRASÃO (A SER ENVIADO) FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM A ESCRITA “SEGURANÇA PÚBLICA” NAS COSTAS COM FONTE DA COR BRANCA	6	107
Saúde	84.473.446 - CAMISETA “M” (E-MULTI) CAMISETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, MATERIAL RESPIRÁVEL, LEVE E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO, NA COR CINZA CLARO (#D9D9D9). MODELAGEM: CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SEM BOLSO, DISPONÍVEL NO TAMANHO M. ESTAMPAS: PARTE FRONTAL: LOGO DA E-MULTI, APLICADA EM SILK-SCREEN (SERIGRAFIA) NO	6	115





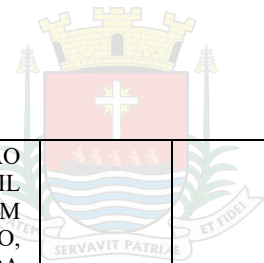
	CENTRO DA CAMISETA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (PMU), ESTAMPADO EM SILK-SCREEN. MANGA ESQUERDA: LOGO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTAMPADA EM SILK-SCREEN. COSTAS: PROFISSÃO DO PROFISSIONAL ESTAMPADA EM SILK-SCREEN LETRA CAIXA ALTA NA COR AZUL MARINHO, POSICIONADA NA ALTURA DAS ESCÁPULAS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO TR. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.		
Saúde	84.473.450 - CAMISETA MANGA CURTA (A.C.S) - M UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA COM TAMANHO M	6	120
Urbanismo	84.473.248 - CAMISETA C/ PROTEÇÃO SOLAR UV - TAMANHO G CAMISETA DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV+50 E TECNOLOGIA DRY FIT NA COR AZUL MARINHO (CÓD. RGB 35, 35, 142). PROTEÇÃO UV COM FPS 50+ SLIM FIT, TECIDO SUN PROTECTIVE DURÁVEL, QUE BLOQUEIA 99% DOS RAIOS UV-A E UV-B. TECNOLOGIA DRY/ANTISUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA COM FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: TÓRAX: 118CM / COMPRIMENTO: 72CM / MANGA: 76 CM	7	151
Habitação	84.473.583 - CAMISETA C/PROTEÇÃO UV (HABITAÇÃO) G UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	7	156
Saúde	84.473.583 - CAMISETA C/PROTEÇÃO UV (HABITAÇÃO) UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO (#242366), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA, COM MÍNIMA PROTEÇÃO UV+50. ESTAMPA EM SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS "HABITAÇÃO". AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS PEÇAS, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHOS VARIADOS DO PP AO EXGG	7	148
Saúde	84.473.478 - CAMISETA DE MANGA LONGA (ACS) - M LEVE E MALEÁVEL QUE TENHA UM TOQUE SUPER MACIO, GELADO E CONFORTÁVEL AO CORPO, COM TECNOLOGIA ANTI ODOR, COM PROTEÇÃO UV 50+, NA COR AZUL ROYAL (#4169E1), COSTURA REFORÇADA, MANGA LONGA, GOLA CARECA, CORTE CLÁSSICO DE SILHUETA RETA.	7	130





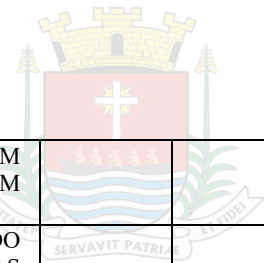
	ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). ESTAMPA DO LOGOTIPO DO SUS NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO. ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA NAS 2 MANGAS DA CAMISETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 5CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA, DE ACORDO COM LAYOUT ANEXO AO TR. CAMISETA TAMANHO M		
Saúde	42.170.105 - CANTIL EM AÇO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, PAREDE DUPLA DE INOX 316, TÉRMICA COM ISOLAMENTO A VÁCUO, ANTIVAZAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO.	8	158
Saúde	78.195.134 - SQUEEZE FEITA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750ML – LIVRE DE BPA, TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ALÉM DISSO, A SQUEEZE CONTA COM UMA TAMPA PROTETORA PARA O BOCAL, POSSUI ALÇA PARA CARREGAR, ESTAMPA CONFORME MODELO DO LAYOUT ANEXO AO TR.	8	159
Saúde	84.473.492 - COLETE G (A.C.S) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FORRO DE TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL-ROYAL (CÓDIGO #4169E1)), COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, ESTAMPADO EM SILK SCREEN NA PARTE SUPERIOR NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO A LOGO DA SAUDE DA FAMILIA, E NO LADO DIREITO O BRASÃO OFICIAL DA PMU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 8CM (AXL). NAS COSTAS, CENTRALIZADO ESCRITO EM BRANCO, ESTAMPADO NA ALTURA DAS ESCÁPULAS “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, E LOGO DO SUS. AS CORES DEVERÃO SER PADRÃO E AS ESTAMPAS DEVERÃO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR. TAMANHO G.	9	172
Saúde	42.162.246 - GUARDA CHUVA - TIPO SOMBRINHA (ACS) GUARDA CHUVA (SOMBRINHA), REFORÇADO, MANUAL, UNISSEX, COM PROTEÇÃO UV, QUE BLOQUEIA OS RAIOS SOLARES, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, METAL, FIBRA DE VIDRO E BORRACHA, COM NO MÍNIMO 8 VARETAS ALÉM DO VARÃO PRINCIPAL. GRANDE QUANDO ABERTO, PEQUENO QUANDO FECHADO PODENDO SER LEVADO DENTRO NA BOLSA/MOCHILA. COR AZUL ROYAL (#4169E1). ESTAMPA EM SILK NA FRENTE, LATERAIS E FUNDO. CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	10	176
Saúde Urbanismo	42.162.245 - MOCHILA TÁTICA EXPANSÍVEL FABRICADA COM NYLON 1000D, NA COR BEGE (#B59B76), POSSUI SISTEMA MOLLE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40L EXPANSÍVEL ATÉ 60L, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 38X53X20 A 38X53X33 UNISSEX, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, COM 3 SEÇÕES PRINCIPAIS DE VÁRIOS COMPARTIMENTOS COM FECHOS DUPLOS COM ZÍPER, INCLUI 2 BOLSOS DE MALHA NA LATERAL PARA CARREGAR GARRAFA DE ÁGUA, CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR.	11	177
Saúde	75.47.713 - MOCHILA (ACS) TECIDO NYLON PRODUZIDO COM FIOS LISOS BRILHANTES DE ALTA TENACIDADE. PESO APROXIMADO: 120G POR M², COR AZUL ROYAL (#4169E1. SILK SCREEN FRENTE. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO:100% NYLON (POLIAMIDA), CONFORME LAYOUT ANEXO AO TR	11	178
Segurança - Trânsito Segurança - GVT	84.473.496 - CAMISETA DE MANGA LONGA TAM "G" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, “SILKSCREEN” COM A ESCRITA “TRÂNSITO” “OPERACIONAL” EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR	7	139





Segurança - Administrativo	PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM "G" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE.		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.497 - CAMISETA DE MANGA LONGA TAM."GG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM."GG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE.	7	140
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.498 - CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE. CAMISETA DE MANGA LONGA TAM. "EXGG" CONFECCIONADA EM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, MANGA LONGA NA COR AMARELA, COM BORDADO DO BRASÃO DA CIDADE DE UBATUBA FRONTAL SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, "SILKSCREEN" COM A ESCRITA "TRÂNSITO" "OPERACIONAL" EM CAIXA ALTA NAS COSTAS NA COR PRETA. CAMISETA COM PROTEÇÃO UV, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL E FPU 50+, SECAGEM RÁPIDA, COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE.	7	141
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.408 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'P' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	12	179
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.409 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'P' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	185
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.515 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'M' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	12	180
Segurança - Trânsito Segurança - GVT	84.473.516 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'G' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO	12	181





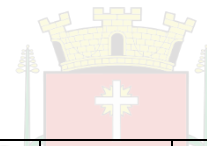
Segurança - Administrativo	LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.517 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'GG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	182
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.518 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'EXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO.	12	183
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.519 - JAQUETA TRÂNSITO TAM. 'EXXGG' CINZA ESCURO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE E AMARELO FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA 2) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'TRÂNSITO' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR AMARELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	184
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.520 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'M' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	186
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.521 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'G' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	187
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.522 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'GG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	188
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.523 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'EXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	189
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.524 - JAQUETA AZUL MARINHO TAM. 'EXXGG' EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM FORRO ACOLCHOADO COM DUAS LISTRAS TRANSVERSAIS EM CINZA FOSFORESCENTE, BOLSOS LATERAIS, E UM BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO, BRASÃO (A SER ENVIADO) NO PEITO DO LADO ESQUERDO E ESCRITA 'SEGURANÇA PÚBLICA' EM CAIXA ALTA TAMBÉM BORDADO NAS COSTAS COM FONTE NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REFORÇO EM VELCRO	12	190
Segurança - Trânsito Segurança -	84.473.410 - BERMUDA TAM. 44 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM	13	191





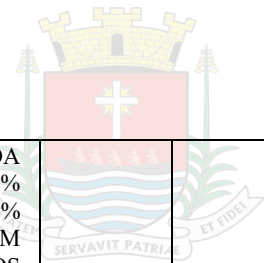
GVT Segurança - Administrativo	FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.525 - BERMUDA TAM. 46 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	13	192
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.526 - BERMUDA TAM. 48 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO	13	193
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.527 - BERMUDA TAM. 50 CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COM ELASTANO, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, COR MARROM MODELO CARGO. POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS COM REBITES, CÓS COM ELÁSTICO E PASSANTES NA CINTURA, DOIS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA, DOIS BOLSOS TRASEIRO COM FECHAMENTO EM BOTÃO, ETIQUETA CÓS, ABERTURA EM ZÍPER DE METAL E BOTÃO DE METAL. COM BORDADO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO (FIGURA-2) NO BOLSO LATERAL DIREITO.	13	194
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	42.167.71 - BOTA DE SEGURANÇA TAM. 41 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.	24	271
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	42.167.72 - BOTA DE SEGURANÇA TAM. 42 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO.	24	272
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	42.167.73 - BOTA DE SEGURANÇA TAM. 43 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO	24	273





Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	42.167.74 - BOTA DE SEGURANÇA TAM. 44 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OTÁ DE SEGURANÇA TAM. 44 EM COURO PRETO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM DISPERSÃO DE VAPOR E UMIDADE. GÁSPEA: MANTA MACIA PARA CONFORTO DOS DEDOS DOS PÉS PALMILHA INTERNA DA BOTA DE SEGURANÇA: FVA DE 4 MM NA PARTE FRONTAL E 8 MM NA PARTE TRASEIRA. FORRADA COM TECIDO 100% POLIAMIDA. SOLADO: POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DAS BOTAS DE SEGURANÇA: SRC: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE) E EM PISO DE AÇO, COM GLICEROL; SRA: RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SLS (DETERGENTE); FO: SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL; E: CALÇADO RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO	24	274
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.401 - CALÇÃO DE GVT - TAM. P CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO "3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	14	200
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.417 - CALÇÃO DE GVT - TAM. M CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO "3"), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA	14	201
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.418 - CALÇÃO DE GVT - TAM. G CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL	14	202





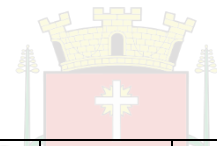
	ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.419 - CALÇÃO DE GVT - TAM. GG CALÇÃO DE GVT - TECIDO: TACTEL MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 102 G/M2 DE GRAMATURA, COM 44 CARREIRAS/CM, 32 COLUNAS/CM DE DENSIDADE; COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDA DA LOGOMARCA: BORDADO, COM 6,5 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA E NA COR BRANCA NA CRUZ E GAIVOTA E AZUL ROYAL NAS ONDAS (ANEXO “3”), CENTRALIZADO E A 5 CM, ACIMA DA BAINHA ; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA; ELÁSTICO: COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER, 33% ELASTODIENO, PARA O CÓS (CINTURA) MEDINDO 4 CM DE LARGURA; CORDÃO: PARA AJUSTE NA CINTURA PARA TODOS OS TAMANHOS EM 100% POLIÉSTER; SEM FORRO; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTAS) E FIXAÇÃO DO ELÁSTICO; RETA E ELASTIQUEIRA COM QUATRO AGULHAS PARA FIXAÇÃO DO ELÁSTICO NA CINTURA.	14	203
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.402 - JAQUETA AGASALHO - TAM. P JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL	14	196
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.403 - CALÇA AGASALHO - TAM. P CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	14	204
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.420 - JAQUETA AGASALHO - TAM. M JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL	14	197
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.421 - JAQUETA AGASALHO - TAM. G JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL	14	198
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.422 - JAQUETA AGASALHO - TAM. GG JAQUETA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, COM FORRO, BORDADA NA FRENTE (PEITO ESQUERDO COM 2,5 CM) E NAS COSTAS (8,5CM) AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (TUDO MAIÚSCULA), ELÁSTICO NA MANGA E CORDA PARA AJUSTE NO QUADRIL.	14	199
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.423 - CALÇA AGASALHO - TAM. M CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	14	205





GVT Segurança - Administrativo			
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.424 - CALÇA AGASALHO - TAM. G CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	14	206
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.425 - CALÇA AGASALHO - TAM. GG CALÇA AGASALHO - TECIDO TACTEL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR VERMELHO COM DETALHE AMARELO, ELÁSTICO NA CINTURA, BOLSO LATERAL EMBUTIDO DOS DOIS LADOS.	14	207
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.426 - LYCRA - TAM. M LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO.	15	209
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.428 - LYCRA - TAM. GG LYCRA - MANGA LONGA, COR AMARELA OURO PROTEÇÃO UV 50+, 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO, PROTEÇÃO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO	15	211
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.400 - CAMISETA DE GVT - TAM. P CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM 14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE, SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS: A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES (FRENTE E COSTA) E	15	212





	GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL.		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.414 -CAMISETA DE GVT - TAM. M CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS:A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL.	15	213
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.415 - CAMISETA DE GVT - TAM. G CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDEBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO+O ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS:A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL	15	214





	ROYAL NA BASE DACRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E ALARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA,MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100%POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS,DECOTES E LATERAL		
Segurança - Trânsito Segurança - GVT Segurança - Administrativo	84.473.416 - CAMISETA DE GVT - TAM. GG CAMISETA DE GVT - TECIDO: JACQUARD; COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, COM FIOS 100% POLIÉSTER, NO MÍNIMO COM 120G/M2 DE GRAMATURA; COM14 CARREIRAS/CM E 13 COLUNAS/ CM DE DENSIDADE, COM TINGIMENTO E TRATAMENTO ANTIDESBOTAMENTO E HIDRO HIGIÊNICO (ANTIBACTERICIDA); COR: AMARELA PANTONE AMARELA 13-0755 TPX (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); GOLA: EM “V”, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA LARGURA DE 2,5 CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, DUPLA SANFONADA (RIBANA), REATIVA, QUE NÃO MANCHE , SENDO QUE O VÉRTICE DO “V” FIQUE COM O LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) SOBREPOSTO AO DIREITO (DE QUEM VESTE); MANGAS: CURTAS E COM DUPLA SANFONADA (RIBANA) NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM TECIDO100% POLIÉSTER), NA LARGURA DE 2,5CM, NA GRAMATURA ACIMA DE 210 GR/M2, REATIVA, QUE NÃO MANCHE COM O AMARELO; COR: VERMELHO PANTONE Nº 18-1660TPX, (CONFORME MODELO EM EXPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO GBMAR); MEDIDAS DAS LOGOMARCAS: NA FRENTE: A LOGOMARCA DO GBMAR (FRENTE SUPERIOR ESQUERDA) FICARÁ A 10 CM DO DECOTE, MEDINDO 09 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA (INCLUINDO A PALAVRA GBMAR, CUJAS TRÊS PRIMEIRAS LETRAS DEVERÃO ESTAR EM MAIÚSCULAS E AS DEMAIS, EM MINÚSCULA, E TUDO NA COR PRETA), E, NAS COSTAS:A 10 CM DO DECOTE, AS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO” (EM LETRAS MAIÚSCULAS E NA COR AZUL) MEDINDO AS LETRAS 03 CM DE ALTURA, E O TOTAL DAS PALAVRAS, 30 CM DE COMPRIMENTO, E AINDA NAS COSTAS, ABAIXO 4,5 CM DAS PALAVRAS “GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO”, DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA A LOGOMARCA DO GBMAR (CRUZ VERMELHA COM A FIGURA DA GAIVOTA NA COR BRANCA AO CENTRO E O MAR ESTILIZADO EM BRANCO E AZUL ROYAL NA BASE DA CRUZ), MEDINDO 21 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E A LARGURA DE CADA HASTE DA CRUZ DE 9,5 CM, TUDO ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO; LINHA: 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA NA GOLA, MANGA E LATERAL E 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA; FIO: 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; VIÉS: (FRISO) VERMELHO DE MEDIDA 1 CM DE LARGURA, APLICADO NA GOLA, CAVA E LATERAL; MÁQUINAS: INTERLOQUE PARA JUNÇÃO DAS PARTES(FRENTE E COSTA)E GALONEIRA PARA BARRA E FIXAÇÃO DO VIÉS NA GOLA, CAVAS, DECOTES E LATERAL.	15	215





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO N. 93/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.**

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-Mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXX	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL Da PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX						

- **Valor Global da Proposta:** R\$ _____ (_____).
- **Validade da Proposta:** mínimo 60 dias após a apresentação da proposta.
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis**, contados após a emissão da Autorização de Fornecimento, pelo Solicitante.

- Ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- Nos preços unitários por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

(Local e data).

Assinatura do Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**ANEXO III****PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS****PREGÃO ELETRÔNICO N. 93/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.**

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-Mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

Lote (XX)

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXX	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX						

- **Valor Global da Proposta:** R\$ _____ (_____).
- **Validade da Proposta:** mínimo 60 dias após a apresentação da proposta.
- **Prazo de entrega:** **30 (trinta) dias úteis**, contados após a emissão da Autorização de Fornecimento, pelo Solicitante.

DECLARAÇÃO:

- Ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- Nos preços unitários por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

(Local e data).



Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2025

..... inscrito no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº.....**DECLARA**, sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

O devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que a empresa sobredita, interessada em arrematar o objeto do pregão em referência, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO



A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da licitação sobredita, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comproadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou





- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Que o licitante sobredito interessado em participar do pregão acima descrito, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Não existe no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de UBATUBA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

Não ter recebido do Município de Ubatuba, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



_____, _____ de _____
Nome do Representante Legal e Assinatura

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2025

A Empresa inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., CPF visando a participação no Pregão Eletrônico sobredito, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, _____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante Legal e Assinatura

ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A
EMPRESA
.....PARA
REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E
FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E
ACESSÓRIOS.**

O Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, com sede situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pelos secretários que abaixo subscreve, e de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/....., representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 93/2025, Processo Administrativo nº 6435/2025**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual **registro de preço para confecção e fornecimento de uniformes, vestuários e acessórios**, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
X	X	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXX
Valor Total:					R\$ XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata serão as seguintes secretarias: Infraestrutura, Segurança, Fazenda, Saúde, Habitação, Assistência Social, Obras, Educação, Urbanismo, Administração e Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 fica vedada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação quando da celebração do contrato respectivo.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a



consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

9.2 - Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

9.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

9.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.5 - Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

9.6 - Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

9.7 - Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

10.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.



10.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

11.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

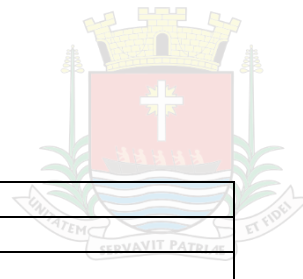
12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

13.1 - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato.

Secretarias	Gestores
Administração	Michel dos Santos Meirelles
Assistência Social	Fabício do Nascimento Alvernaz
Comunicação	
Educação	André Luiz Marques
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Carlos Alexandre de Medeiros Silva
Obras	Eraldo Carlos Tenório Todão
Saúde	Neilton Nogueira de Lima





Segurança	Aline Toledo Pereira Angelo
Segurança – GCM	Darley Alves dos Santos
Urbanismo	Luiz Otávio Pinho Viana

Secretarias	Fiscais
Administração	Valdir Fernandes Maria
Assistência Social	Ronaldo Nunes de Barros
Comunicação	Virgílio Ribeiro Geraldo
Educação	Manassés Lima Rufino
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Cleiton Castro de Oliveira
Obras	José Carlos Vital
Saúde	Vonisilva Freire dos Santos
Segurança	Pamela Pacheco Brandes
Segurança- GCM	Rogério Ramos dos Santos
Urbanismo	Vitor Novais Belo Vieira

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba,

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

KELLY CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA

.....
**PARA REGISTRO DE PREÇO PARA
CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE
UNIFORMES, VESTUÁRIOS E
ACESSÓRIOS.**

O Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, com sede situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pelos secretários que abaixo subscreve, e de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/SP, representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de detentora do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2025 processo administrativo nº 6435/2025 cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.**

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório, a proposta do contratado, o termo de referência e eventuais anexos dos documentos supracitados e a ata de registro de preços nº xxx/2026, com os itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXX	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, considerando que a execução dos serviços não demanda complexidade, facilitando a fiscalização e manutenção dos padrões de qualidade a serem aplicados a todos os produtos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de (-----).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, por meio de empenhos/autorização de fornecimento, as quais deverão ser devidamente atestadas pelo (a) ordenador (a) de despesa da pasta solicitante;

5.2.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Nos termos do artigo 40 da lei 14.133/2021, inciso I, a aquisição e pagamento serão semelhantes aos praticados no setor privado.

5.2.5. Em caso de atraso por parte da Administração, decorrido o prazo estabelecido de 30 dias legais, o pagamento deverá ser realizado com atualização monetária, nos termos do Artigo 92, inciso V, da lei 14.133/2021.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado na ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

5.4.1.2. Não será iniciado a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

5.4.1.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

5.4.2.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser

prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Após este período, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste pela variação do IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou por índice oficial que vier a substituí-lo.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.8.2. **Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual

pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do



contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o





Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:
 - (1) Multa de multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - (2) Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);
 - (3) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
 - (4) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- a) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou



contratar.

- b) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- c) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- d) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- e) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- f) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
- i) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:



Secretaria	Ficha	Dotação Orçamentária
SAÚDE	1103	11.01.10.304.0017.2.057.339030.01.3030000
	1108	11.01.10.304.0017.2.057.339039.01.3030000
	1127	11.01.10.305.0017.2.057.339030.01.3030000
	1132	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000
	962	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000
	969	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000
ADMINISTRAÇÃO	191	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000
	444	07.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000
	451	07.01.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000
URBANISMO	870	19.01.15.452.0013.2.010.339030.01.1100000
	872	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000
GABINETE	9	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000
EDUCAÇÃO	228	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1271	11.01.08.245.0016.2.067.339039.01.5100000
FAZENDA	216	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000
OBRAS	844	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000
SEGURANÇA PÚBLICA	85	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000
SEGURANÇA PÚBLICA (GVT)	91	02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.1100000
	92	02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000
SEGURANÇA PÚBLICA (GCM)	118	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.1100000
SEGURANÇA PÚBLICA (TRÂNSITO)	136	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000
	138	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000
COMUNICAÇÃO	56	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000
INFRAESTRUTURA	444	07.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000
	451	07.01.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000
	518	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO.

14.1 Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato. Ficam indicados os servidores relacionados abaixo:

Secretarias	Gestores
Administração	Michel dos Santos Meirelles
Assistência Social	Fabício do Nascimento Alvernaz
Comunicação	
Educação	André Luiz Marques
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Carlos Alexandre de Medeiros Silva
Obras	Eraldo Carlos Tenório Todão
Saúde	Neilton Nogueira de Lima
Segurança	Aline Toledo Pereira Angelo
Segurança – GCM	Darley Alves dos Santos
Urbanismo	Luiz Otávio Pinho Viana

Secretarias	Fiscais
Administração	Valdir Fernandes Maria
Assistência Social	Ronaldo Nunes de Barros
Comunicação	Virgilio Ribeiro Geraldo
Educação	Manassés Lima Rufino
Fazenda	
Habitação	
Infraestrutura	Cleiton Castro de Oliveira
Obras	José Carlos Vital
Saúde	Vonisilva Freire dos Santos
Segurança	Pamela Pacheco Brandes
Segurança- GCM	Rogério Ramos dos Santos
Urbanismo	Vitor Novais Belo Vieira

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

a) Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- d) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- b) É eleito o Foro do Município de Ubatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ubatuba,

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

KELLY CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALEX RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ELLEN CRISTINA GOMES VOGEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA

FABIO LUIZ VELOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

JUAN LUCAS DA SILVA GOMES
RG

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG:

ANEXO XIV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

CONTRATADO: xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PE 93/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE
UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema





eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLÁVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

NOME: SILVIA HELENA THOMAS ISSA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF:

Assinatura _____

NOME: KELLY CRISTINA DA SILVA

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF:

Assinatura _____

NOME: CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

NOME: MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

NOME: CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA

**CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

CPF:

Assinatura_____

NOME: FABIO LUIZ VELOSO

**CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

CPF:

Assinatura_____

NOME: NILSON ROBERTO DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF:

Assinatura_____

EDEMILSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF:

Assinatura_____

NOME: ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF:

Assinatura_____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



NOME: BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

CPF:

Assinatura_____

NOME: ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF:

Assinatura_____

NOME: KARINA FERNANDES DA SILVA

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

CPF:

Assinatura_____

NOME: MARCELO BRANDÃO

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

NOME: ELLEN VOGEL

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICACAO

CPF:

Assinatura_____

Nome: ODIRLEY GIL DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

Nome: ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA

Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CPF:

Assinatura_____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



NOME: LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

CPF:

Assinatura_____

NOME:

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

CPF:

Assinatura_____

NOME: SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CPF:

Assinatura_____

NOME: JOSIANE GOMES DE ALMEIDA

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

CPF:

Assinatura_____

NOME: GISELLE JOSSEI DE FREITAS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

NOME: ALEX RODRIGO RIBEIRO

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

CPF:

Assinatura_____

Pela CONTRATADA:

NOME:_____

CARGO:_____

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Assinatura _____



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

